## 澳門特別行政區

## 澳門特別行政區 第28/2024號行政法規

#### 修改第 6/2019 號行政法規《判給土地的公開招標程序》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項及第10/2013號法律《土地法》第一百一十六條第三款的規定,經 徵詢行政會的意見,制定本補充性行政法規。

### 第一條 修改第6/2019號行政法規

第6/2019號行政法規第二條、第三條、第十一條、第十六條 至第十九條、第二十一條至第二十三條、第二十八條至第三十二 條、第三十四條、第三十六條、第四十條、第四十一條、第四十三

"第二條

定義

[.....]

條及第五十條修改如下:

- $(--)\ [\cdots\cdots]$
- $(\underline{-})$   $[\cdots\cdots]$
- $(\equiv)$   $[\cdots\cdots]$
- (四)[……]
- (五)[……]
- (六)"底價":是指判給實體接受的土地批給的最低金額;
  - (七)[原(六)項]
  - (八) [原(七)項]

#### 第三條

#### 招標方式

一、公開招標以密封方式的簡單標書或附有土地利用計劃 的標書進行:如出現出價相同或相若的情況,可加入口頭競 價的方式。

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 28/2024

# Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2019 — Procedimentos relativos ao concurso público para a adjudicação de terrenos

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 3 do artigo 116.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2019

Os artigos 2.°, 3.°, 11.°, 16.° a 19.°, 21.° a 23.°, 28.° a 32.°, 34.°, 36.°, 40.°, 41.°, 43.° e 50.° do Regulamento Administrativo n.° 6/2019 passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

#### Definições

- [...]:
- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) [...];
- 5) [...];
- 6) «Preço base»: montante mínimo que a entidade adjudicante se dispõe a receber pela concessão do terreno;
  - 7) [Anterior alínea 6)];
  - 8) [Anterior alínea 7)].

#### Artigo 3.º

#### Formas do concurso

1. O concurso público reveste a modalidade de proposta em carta fechada, mediante proposta simples ou proposta com plano de aproveitamento do terreno, podendo proceder-se à licitação verbal quando existam preços iguais ou semelhantes.

二、為進行口頭競價,當對土地最高的出價與較低的若干出價相差不多於百分之一時,視為出現出價相若的情況。

#### 第十一條

#### 開標委員會

一、自公佈第六條所指公告之日起至開標結束,招標由行 政長官批示所任命的委員會主持;該委員會由至少五名正選 成員,其中一人擔任主席,以及三名候補成員組成。

二、[......]

第十六條

擔保金額

擔保金額為招標底價的百分之五,但不得低於澳門元一百 萬元。

#### 第十七條

#### 提供方式

一、擔保得以現金存款、銀行擔保或保證保險方式提供。

二、[.....]

三、[.....]

四、[……]

五、[……]

六、[……]

七、[.....]

#### 第十八條

#### 退還及終止

一、標書有效期屆滿後,又或在該有效期屆滿前已簽訂合同,任何投標者均可要求退還作為擔保的存款、取消銀行擔保或終止保證保險,而批給實體應為此採取必要的措施。

二、(……)

第十九條

標書

2. Para efeitos de licitação verbal, considera-se que existe preço semelhante quando o preço mais elevado oferecido pelo terreno difere até 1% dos preços inferiores.

#### Artigo 11.º

#### Comissão de abertura das propostas

1. A partir da data da publicação do anúncio referido no artigo 6.º e até ao momento do encerramento do acto público, o concurso é conduzido por uma comissão, designada por despacho do Chefe do Executivo, constituída por, pelo menos, cinco membros efectivos, um dos quais preside, bem como por três suplentes.

2. [...].

#### Artigo 16.º

#### Valor da caução

O valor da caução é de 5% do preço base definido para o concurso, mas nunca inferior a 1 000 000 patacas.

#### Artigo 17.º

#### Modo de prestação

- 1. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução.
  - 2. [...].
  - 3. [...].
  - 4. [...].
  - 5. [...].
  - 6. [...].
  - 7. [...].

#### Artigo 18.º

#### Restituição e cessação

1. Decorrido o prazo de validade da proposta, ou logo que, antes do termo daquele prazo, seja celebrado o contrato, qualquer concorrente pode solicitar a restituição do montante depositado como caução, o cancelamento da garantia bancária ou a extinção do seguro-caução, devendo a entidade concedente promover as necessárias diligências para o efeito.

2. [...].

Artigo 19.º

**Proposta** 

1. [...].

二、[……]

(一)屬簡單標書,由載有土地出價的文件組成;

 $(\underline{\phantom{a}})$   $[\cdots]$ 

三、[......]

四、[……]

五、[……]

六、[……]

第二十一條

遞交標書

一、標書及其附同文件,最遲可於有關期間屆滿前的最後 工作日,在招標方案指定的地址直接遞交或以掛號郵件寄 往該地址。

二、[……]

#### 第二十二條

投標者資格的文件

- (一) 投標者按作為本行政法規組成部分的附件所載式 樣發出的聲明書;
  - (<u>\_\_</u>) [.....]
  - (三)[廢止]
  - (四) [廢止]
  - (五)〔廢止〕
  - (六)〔廢止〕
  - (七)[……]
- 二、非為澳門特別行政區居民的投標者或在澳門特別行政區沒有住所或常設代表處的投標者須提交上款所指的文件,而在該款(一)項所指的聲明書內,須註明在其居住的國家或在設有住所或常設代表處的國家非處於第五條(二)項至(四)項規定的任一情況,並聲明接受澳門特別行政區的法例、當局及法院的約束,且遇有涉及批給的爭議時放棄訴諸任何外地法院或司法程序。

- 2. [...]:
- 1) Na proposta simples, pelo documento contendo o valor oferecido pelo terreno;
  - 2) [...].
  - 3. [...].
  - 4. [...].
  - 5. [...].
  - 6. [...].

#### Artigo 21.º

#### Entrega das propostas

- 1. As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente na morada indicada no programa do concurso ou enviados por correio registado, até ao último dia útil imediatamente anterior ao termo do respectivo prazo.
  - 2. [...].

#### Artigo 22.º

#### Documentos de habilitação dos concorrentes

1. [...]:

- 1) Declaração emitida pelo concorrente, conforme o modelo constante do anexo ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante;
  - 2) [...];
  - 3) [Revogada]
  - 4) [Revogada]
  - 5) [Revogada]
  - 6) [Revogada]
  - 7) [...].
- 2. Os concorrentes que não sejam residentes ou não tenham sede ou representação permanente na RAEM têm de apresentar os documentos referidos no número anterior e mencionar, na declaração referida na sua alínea 1), que não se encontram em qualquer das situações previstas nas alíneas 2) a 4) do artigo 5.º no país do qual são residentes ou têm a sede ou representação permanente, declarando ainda que se submetem à legislação, autoridades e tribunais da RAEM, e renunciam, em eventuais litígios relacionados com a concessão, a qualquer foro ou processo judicial do exterior.

三、第一款(一)項所指的聲明書須由投標者或具權力使其承擔責任的代表簽署,且有關簽名須經公證認定。

四、如屬投標者集團,第一款(一)項所指的聲明書須由組成該集團的成員的共同代表簽署,而在此情況下聲明書須附同每一成員發出的委任書;如沒有共同代表,聲明書則須由所有成員或其各自的代表簽署。

## 第二十三條 遞交標書的方式

- 二、[......]
- =\[....]

四、以上數款所指的封套應放入另一密封封套,該封套稱為"外封套",並指出投標者的姓名、公司名稱或商業名稱,以及招標名稱,以便以掛號郵件方式寄予主管實體,又或將之遞交主管實體,並取回收據。

五、[……]

## 第二十八條 接納及不接納投標者

- 一、在閉門會議中,首先由開標委員會的所有成員簡簽第 二十三條第一款所指封套內的文件。
  - 二、[……]
  - 三、[……]
  - 四、[……]
  - 五、[……]
  - 六、[……]
  - 七、[……]

## 第二十九條 以簡單標書招標的程序

**→**、[.....)

二、由開標委員會所有成員在上款所指的每一個封套及其內所載的文件上簡簽。

- 3. A declaração referida na alínea 1) do n.º 1 tem de ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, estando a assinatura sujeita a reconhecimento notarial.
- 4. No caso de agrupamento de concorrentes, a declaração referida na alínea 1) do n.º 1 tem de ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que têm de ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, tem de ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.

#### Artigo 23.º

#### Modo de apresentação da proposta

- 1. [...].
- 2. [...].
- 3. [...].
- 4. Os invólucros referidos nos números anteriores devem ser encerrados num outro, igualmente fechado, que se denomina «Invólucro exterior», indicando-se o nome, ou a denominação social ou firma do concorrente, e a designação do concurso, para ser remetido por correio registado ou entregue, contra recibo, à entidade competente.

5. [...].

#### Artigo 28.º

#### Admissão e não admissão de concorrentes

- 1. Em sessão reservada, todos os membros da comissão de abertura das propostas começam por rubricar os documentos inseridos no invólucro referido no n.º 1 do artigo 23.º.
  - 2. [...].
  - 3. [...].
  - 4. [...].
  - 5. [...].
  - 6. [...].
  - 7. [...].

#### Artigo 29.°

#### Procedimento nos concursos por proposta simples

- 1. [...].
- 2. Cada um dos invólucros referidos no número anterior e os documentos que este contém são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.

三、開標委員會應於閉門會議中對標書的形式作審查, 以及議決淘汰不符合第十九條第一款、第二款(一)項或第二十四條的規定,又或土地出價低於招標方案訂定的底價的標書。

四、[……]

五、如出現多於一位出價最高或出價相若的投標者,則進 行僅限該等投標者參與的口頭競價;在擔任叫價員職務的 開標委員會成員三次宣告最高出價且無更高出價時,口頭競 價視為結束;開標委員會隨後應根據口頭競價的結果,宣讀 按出價由高至低的順序編製的標書名單。

六、招標方案須指出每次叫價的最低金額,而該金額不應 低於澳門元十萬元。

七、非屬投標者本人的競價者,僅在其持有具足夠權力代表投標者的授權書時,方獲許可參與競價。

八、開標委員會就在本階段可能出現的、僅可針對所作決 議而提出的聲明異議作決定,隨後將土地臨時判給出價最高 的投標者。

九、〔原第七款〕

#### 第三十條

以附有利用計劃的標書招標的程序

-· (·····)

- 二、在開啟上款所指封套之後,由開標委員會所有成員在 載於該封套內的文件上簡簽。
- 三、開標委員會應於閉門會議中對標書的形式作審查, 以及議決淘汰不符合第十九條第一款、第二款(二)項或第二十四條規定的標書。

四、隨後,開標委員會宣讀按標書收件登記順序編製的標書名單,指出倘有的被淘汰的標書及說明被淘汰的原因,並就在該階段可能出現的聲明異議作決定。

五、完成該等程序後,開標須中止一段不多於三十日的期間,以便評標委員會評審投標者提交的利用計劃。

3. Em sessão reservada, a comissão de abertura das propostas deve proceder ao exame formal das propostas e deliberar a exclusão das que não cumpram o disposto no n.º 1 ou na alínea 1) do n.º 2 do artigo 19.º, ou no artigo 24.º, ou cujo valor oferecido pelo terreno seja inferior ao preço base fixado no programa de concurso.

4. [...].

- 5. Caso se verifique que mais do que um concorrente ofereceu o preço mais elevado ou preço semelhante, procede-se à licitação verbal apenas entre esses concorrentes, dando-se a licitação por finda quando o membro da comissão de abertura das propostas que exerça as funções de pregoeiro tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto, devendo a comissão de abertura das propostas proceder, de seguida, à leitura da lista das propostas, ordenada por ordem decrescente do preço oferecido, em função do resultado obtido na licitação verbal.
- 6. O programa de concurso indica o montante mínimo de cada lanço, que não deve ser inferior a 100 000 patacas.
- 7. O licitante que não for o próprio concorrente só é autorizado a participar na licitação quando for portador de procuração com poderes bastantes para representação deste.
- 8. A comissão de abertura das propostas decide as reclamações que possam existir nesta fase, que apenas podem ter por objecto as deliberações aqui tomadas e, seguidamente, adjudica provisoriamente o terreno ao concorrente que ofereceu o melhor preço.
  - 9. [Anterior n.º 7].

#### Artigo 30.º

#### Procedimento nos concursos por proposta com plano de aproveitamento

1. [...].

- 2. Depois de abertos os invólucros referidos no número anterior, os documentos neles contidos são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.
- 3. Em sessão reservada, a comissão de abertura das propostas deve proceder ao exame formal das propostas e deliberar a exclusão das que não cumpram o disposto no n.º 1 ou na alínea 2) do n.º 2 do artigo 19.º, ou no artigo 24.º.
- 4. A comissão de abertura das propostas procede, de seguida, à leitura da lista das propostas, ordenada de acordo com o registo da sua recepção, e identifica as excluídas, se as houver, indicando os motivos da sua exclusão, decidindo as reclamações que possam existir nesta fase.
- 5. Findas estas formalidades, o acto público é suspenso por um período não superior a 30 dias, para efeitos de apreciação, pela comissão de análise das propostas, dos planos de aproveitamento apresentados pelos concorrentes.

六、於所定的繼續開標的日期和時間,在扼要宣讀之前的 事宜後開標繼續進行,並於隨後開啟稱為"價格"的封套, 以及由開標委員會所有成員在該封套及其內所載的文件上 簡簽。

七、如投標者不同意開標委員會基於載有土地出價的文件 不符合要求或欠缺該文件,又或基於出價低於招標方案訂定 的底價而議決淘汰其標書的決議,須立即提出聲明異議,而 開標委員會應立即就該聲明異議作出決定。

八、〔原第六款〕

九、〔原第七款〕

# 第三十一條 評標委員會

一、屬附有利用計劃的標書的招標,在上條第五款規定的 開標中止期間及開標結束後,已接納的標書由行政長官批示 任命的委員會分析;該委員會由至少五名正選成員,其中一 人擔任主席,以及三名候補成員組成。

二、(……)

三、[……]

四、[……]

五、(……)

## 第三十二條 初步報告及最終報告

- 一、評標委員會應就利用計劃各方面的評審編製一份經適 當說明理由的初步報告,其內應載有按照標書在適用判給 標準下所取得的評分對標書作出的評定及排序,且如出現 下款規定的任一情況,尚應建議淘汰標書。
- 二、如屬下列任一情況, 評標委員會應建議淘汰標書並說明理由:
  - (一) 標書欠缺某一滿足判給標準的基本文件;
  - (二)標書違反承投規則的強制性條款;

- 6. No dia e hora marcados para a continuação do acto público do concurso, este é prosseguido com a leitura de uma súmula do ocorrido anteriormente, procedendo-se, de seguida, à abertura dos invólucros denominados «Preço», os quais, bem como os documentos neles contidos, são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.
- 7. Caso o concorrente não concorde com a deliberação da comissão de abertura das propostas sobre a exclusão da sua proposta com fundamento na ineptidão ou na inexistência do documento contendo o valor oferecido pelo terreno ou no facto de o valor oferecido ser inferior ao preço base fixado no programa de concurso, tem de apresentar imediatamente reclamação que deve ser decidida logo pela comissão de abertura das propostas.
  - 8. [Anterior n.º 6].
  - 9. [Anterior n.º 7].

#### Artigo 31.º

#### Comissão de análise das propostas

- 1. Nos concursos por proposta com plano de aproveitamento, durante o período de suspensão do acto público do concurso, previsto no n.º 5 do artigo anterior, bem como após o seu encerramento, a análise das propostas admitidas é realizada por uma comissão, designada por despacho do Chefe do Executivo, constituída por, pelo menos, cinco membros efectivos, um dos quais a preside, bem como por três suplentes.
  - 2. [...].
  - 3. [...].
  - 4. [...].
  - 5. [...].

#### Artigo 32.º

#### Relatório preliminar e relatório final

- 1. A comissão de análise das propostas deve elaborar um relatório preliminar, devidamente fundamentado, sobre a apreciação dos planos de aproveitamento, em todas as suas vertentes, do qual deve constar a classificação e ordenação das propostas, de acordo com a pontuação alcançada pela aplicação do critério de adjudicação, devendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar a ocorrência de qualquer das circunstâncias previstas no número seguinte.
- 2. A comissão de análise das propostas deve propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas, quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:
- 1) Que não apresentem algum dos elementos essenciais que preencham o critério de adjudicação;
- 2) Que violem cláusulas imperativas do caderno de encargos;

(三)所提交的文件不符合對標書作出評審的要求。

三、收到價格標書後, 評標委員會應編製一份按照對土地 出價和關於利用計劃質量的初步報告結果考量而進行排序 的標書清單。

四、完成編製上款所指的清單後,評標委員會應將該清單連同初步報告送交所有投標者,並訂定不少於十日的期限,以便其按照聽證權發表書面意見。

五、完成預先聽證階段後,評標委員會應編製一份經說明 理由並整體評審各標書優點的最終報告,當中經考慮投標 者在該預先聽證中發表的意見後,維持或更改初步報告的 內容及結論,以及按照判給標準對標書進行排序,指出被淘 汰的標書並說明被淘汰的原因。

六、如上款所指報告導致第三款所指的清單上的標書排序改變,評標委員會應根據第四款的規定,僅對程序中法律狀況因修改初步報告而受影響的投標者重新進行預先聽證。

七、評標委員會應將最終報告連同組成招標案卷的其他 文件送交土地委員會。

## 第三十四條 土地委員會的意見

一、收到最終報告後,土地委員會應編製意見書,其內尚 應就合同擬本發表意見。

二、[......]

# 第三十六條 判給決定

- 一、在作出判給決定之日後的十日內,土地工務局應將有關決定同時通知所有投標者,並應向其指出可查閱招標案卷的地點、期間及時間。
- 二、在發出判給決定通知書的同時,土地工務局應通知獲 判給人於所定的不少於二十日的期間內提交由主管實體發 出的有關第五條(二)項及(三)項所指的情況的證明。

- 3) Cujos elementos apresentados se revelem ineptos à sua apreciação.
- 3. Recebidas as propostas de preço, a comissão de análise das propostas deve proceder à elaboração de uma lista de propostas, ordenada de acordo com a ponderação do valor oferecido pelo terreno e dos resultados do relatório preliminar, relativo à qualidade do plano de aproveitamento.
- 4. Elaborada a lista referida no número anterior, a comissão de análise das propostas deve enviá-la, juntamente com o relatório preliminar, a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a 10 dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência.
- 5. Decorrida a fase da audiência prévia, a comissão de análise das propostas deve elaborar um relatório final fundamentado de apreciação global do mérito das propostas, no qual pondera as observações dos concorrentes efectuadas no âmbito daquela audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, bem como ordena as propostas de acordo com o critério de adjudicação e identifica as propostas excluídas, indicando os motivos da sua exclusão.
- 6. Quando do relatório referido no número anterior resulte uma alteração da ordenação das propostas constante da lista referida no n.º 3, a comissão de análise das propostas deve proceder a nova audiência prévia, nos termos previstos no n.º 4, restrita aos concorrentes cuja situação jurídica no procedimento foi afectada pela alteração do relatório preliminar.
- 7. O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado à Comissão de Terras.

#### Artigo 34.º

#### Parecer da Comissão de Terras

1. Recebido o relatório final, a Comissão de Terras deve elaborar um parecer, no qual deve pronunciar-se ainda sobre a minuta do contrato.

2. [...].

#### Artigo 36.º

#### Decisão de adjudicação

- 1. A decisão de adjudicação deve ser notificada pela DSSCU, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos 10 dias subsequentes à data daquela decisão, devendo ser-lhes indicados o local, prazo e horas em que se encontra disponível para consulta o processo do concurso.
- 2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve ser notificado pela DSSCU para apresentar, no prazo que lhe for fixado, mas nunca inferior a 20 dias, as certidões comprovativas das situações referidas nas alíneas 2) e 3) do artigo 5.º emitidas pelas entidades competentes.

- 三、如獲判給人因可歸責於其的事實以致於通知書所定的期間內沒有提交上款所指的文件,則判給失效。
  - 四、屬上款規定的情況,應判給予排名隨後的投標者。

### 第四十條 接受合同擬本

- 一、作出上條規定的核准後,土地工務局應將批給合同擬本送交標書排首位的投標者,以便其於五日內聲明是否接受 批給及對合同擬本發表意見。
  - 二、[......]
  - 三、[……]
  - 四、[……]

# 第四十一條 公佈

- 一、批給獲接受後,判給批給的決定須根據第10/2013號 法律第一百二十五條第二款的規定以運輸工務司司長批示 在《公報》上公佈。
  - 二、〔廢止〕
  - 三、〔廢止〕

#### 第四十三條

對開標委員會及評標委員會的決議提出聲明異議

- 一、投標者在開標或標書的口頭競價中提出的一切聲明異議,均具必要性,且必須載入會議紀錄。
  - 二、[……]
- 三、在未對開標委員會及評標委員會的任何決議提出聲明 異議的情況下,不得向行政長官提起訴願。

#### 第五十條

文件及聲明的虛假性或欺詐手段的使用

在招標過程中,偽造文件、因過錯而提供虛假聲明或使用 任何欺詐手段,導致喪失擔保,並按情況導致投標者不獲接

- 3. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos referidos no número anterior no prazo fixado na notificação.
- 4. No caso previsto no número anterior, a adjudicação deve ser feita ao concorrente que estiver classificado no lugar subsequente.

#### Artigo 40.º

#### Aceitação da minuta do contrato

- 1. Após a aprovação prevista no artigo anterior, a minuta do contrato de concessão deve ser enviada pela DSSCU ao concorrente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, para declarar se aceita a concessão e pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias.
  - 2. [...].
  - 3. [...].
  - 4. [...].

#### Artigo 41.º

#### Publicação

- 1. Após a aceitação da concessão, a decisão de adjudicação da concessão é publicada no *Boletim Oficial* mediante despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.
  - 2. [Revogado]
  - 3. [Revogado]

#### Artigo 43.º

#### Reclamação das deliberações das comissões de abertura e de análise das propostas

- 1. Todas as reclamações formuladas pelos concorrentes no acto público do concurso ou na licitação verbal das propostas têm carácter necessário e são obrigatoriamente exaradas na acta.
  - 2. [...].
- 3. A não apresentação de reclamação contra qualquer deliberação das comissões de abertura e de análise das propostas prejudica a interposição de recurso hierárquico para o Chefe do Executivo.

#### Artigo 50.º

## Falsidade de documentos e de declarações ou uso de meios fraudulentos

A falsificação de documentos, a prestação culposa de falsas declarações ou o uso de qualquer meio fraudulento

納、標書被淘汰或判給和續後行為無效,且不影響依法向其 他實體舉報。"

#### 第二條

#### 增加第6/2019號行政法規的附件

在第6/2019號行政法規內增加一附件,有關內容載於作為 本行政法規組成部分的附件一。

第三條

廢止

#### 廢止:

- (一)十月十八日第60/99/M號法令第三條e項;
- (二)第6/2019號行政法規第二十二條第一款(三)項至 (六)項、第三十三條、第四十一條第二款及第三款及第五十二 條。

第四條

修改表述

第6/2019號行政法規第二十六條第五款及第二十七條(七)項所表述的"私人會議"改為"閉門會議"。

第五條

重新公佈

- 一、經引入本行政法規所作的修改,在作為本行政法規組成部分的附件二中重新公佈第6/2019號行政法規全文並對其條文重新編號。
- 二、在按上款規定重新公佈的文本中,根據第14/2022號行政法規《土地工務局的組織及運作》第二十五條的規定,更新有關術語。

第六條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二四年八月七日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

no procedimento do concurso determina a perda da caução e ainda determina, consoante o caso, a respectiva não admissão do concorrente, a exclusão da proposta ou a nulidade da adjudicação e dos actos subsequentes, sem prejuízo de participação a outras entidades nos termos da lei.»

#### Artigo 2.º

#### Aditamento de anexo ao Regulamento Administrativo n.º 6/2019

É aditado um anexo ao Regulamento Administrativo n.º 6/2019 com o conteúdo constante do Anexo I ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante.

#### Artigo 3.º

#### Revogação

São revogados:

- 1) A alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/99/M, de 18 de Outubro:
- 2) As alíneas 3) a 6) do n.º 1 do artigo 22.º, o artigo 33.º, os n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º e o artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2019.

#### Artigo 4.º

#### Alteração de expressão

A expressão «sessão privada» no n.º 5 do artigo 26.º e na alínea 7) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2019 é alterada para «sessão reservada».

#### Artigo 5.º

#### Republicação

- 1. É republicado, integralmente, o Regulamento Administrativo n.º 6/2019, no Anexo II ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante, com as alterações introduzidas pelo presente regulamento administrativo, procedendo-se à sua renumeração.
- 2. No texto republicado nos termos do disposto no número anterior, procedeu-se à actualização da respectiva terminologia nos termos do disposto no artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana).

#### Artigo 6.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 7 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

## 附件一 (本行政法規第二條所指者)

## 附件 〔第二十二條第一款(一)項所指者〕 聲明書的式樣

(姓名,身份證明文件編號及住所),/以(公司名稱或商業名稱、法人登記或商業登記編號及住所或常設代表處)法定代表的身份<sup>(1)</sup>,已完全知悉(公開招標的名稱)公開招標的組成部分,並以名譽承諾聲明/其被代表人<sup>(2)</sup>:

- 1) 已糾正結欠澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所 或常設代表處的國家的稅捐、稅款或其他債權的情況<sup>(3)</sup>;
- 2) 在澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所或常設代表處的國家的社會保障供款情況正常<sup>(4)</sup>;
- 3)在澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所或常設代表處的國家非處於經司法判決宣告破產或無償還能力的狀況, 或非處於清算、解散或終止業務的階段,亦沒有待決的相關訴訟<sup>(5)</sup>;
- 4) 在準備及編製招標程序文件時不曾以任何名義直接或間接提供諮詢或技術援助;
  - 5)從事(業務範圍)(6)/(宗旨)(7)/(所營事業)(8);
- 6)接受澳門特別行政區的法例、當局及法院的約束,且遇有 涉及批給的爭議時放棄訴諸任何外地法院或司法程序<sup>(9)</sup>;
- 7) 完全知悉提供虛假聲明導致喪失擔保,並按情況導致其 不獲接納、標書被淘汰或判給和續後行為無效,且不影響為開展 刑事程序而向主管實體舉報。

澳門特別行政區,…(日期)…

(簽名)

註:

(1) 適用於屬法人、法人商業企業主或公司的投標者。如投標者為具商業登記的自然人商業企業主,須刪除"以法定代表的身份"的表述,但須指出商業登記編號。如為投標者集團,須指出

#### ANEXO I

## (a que se refere o artigo 2.º do presente regulamento administrativo)

#### **ANEXO**

#### (a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 22.º)

#### Modelo de declaração

(nome, número de documento de identificação e domicílio), / na qualidade de representante legal de<sup>(1)</sup> (denominação social ou firma, número de registo de pessoa colectiva ou de registo comercial e sede ou representação permanente), tendo tomado pleno conhecimento das peças constituintes do concurso público de (designação do concurso público), declara, sob compromisso de honra, que / que a sua representada<sup>(2)</sup>:

- 1) Se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições, impostos ou outros créditos devidos à RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(3)</sup>:
- 2) Se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social na RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(4)</sup>;
- 3) Não se encontra em estado de falência ou insolvência declarada por sentença judicial, ou em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente na RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(5)</sup>;
- 4) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento;
- 5) Exerce (âmbito da actividade) $^{(6)}$ / Tem (como fins) $^{(7)}$ / (como objecto social) $^{(8)}$ ;
- 6) Se submete à legislação, autoridades e tribunais da RAEM, e renuncia, em eventuais litígios relacionados com a concessão, a qualquer foro ou processo judicial do exterior<sup>(9)</sup>;
- 7) Tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a perda da caução e, consoante o caso, a respectiva não admissão, a exclusão da proposta, ou a nulidade da adjudicação e dos actos subsequentes, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

RAEM,... (data)...

(Assinatura)

Nota:

(1) Aplicável a concorrentes que sejam pessoas colectivas, empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades. No caso de o concorrente ser um empresário comercial, pessoa singular, com registo comercial, tem de suprimir a expressão «na qualidade de representante legal», mas tem de indicar o número de registo comercial. No caso de agrupamento de con-

公司名稱或商業名稱、住所或常設代表處及所有屬法人、法人商業企業主或公司的成員的登記編號。

- (2) 如投標者為自然人商業企業主,須刪除"其被代表人"的表述。
  - (3) 按情況作聲明。
  - (4) 按情況作聲明。
  - (5) 按情況作聲明。
  - (6) 適用於屬自然人商業企業主的投標者。
  - (7) 適用於屬法人的投標者。
  - (8) 適用於屬法人商業企業主或公司的投標者。
- (9) 適用於非屬澳門特別行政區居民的投標者或在澳門特別 行政區沒有住所或常設代表處的投標者。

#### 附件二

#### (本行政法規第五條所指者)

#### 重新公佈

## 澳門特別行政區 第6/2019號行政法規

#### 判給土地的公開招標程序

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項 及第10/2013號法律《土地法》第一百一十六條第三款的規定,經 徵詢行政會的意見,制定本補充性行政法規。

> 第一章 一般規定

第一節 標的及期間

第一條 標的

本行政法規根據第10/2013號法律的規定,訂定以租賃批給

correntes, é necessário indicar a denominação social ou a firma, a sede ou representação permanente e o número de registo de todos os membros que sejam pessoas colectivas, empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades.

- (2) No caso de o concorrente ser um empresário comercial, pessoa singular, tem de suprimir a expressão «que a sua representada».
  - (3) Declarar consoante a situação.
  - (4) Declarar consoante a situação.
  - (5) Declarar consoante a situação.
- (6) Aplicável a concorrentes que sejam empresários comerciais, pessoas singulares.
  - (7) Aplicável a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (8) Aplicável a concorrentes que sejam empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades.
- (9) Aplicável a concorrentes que não sejam residentes ou não tenham sede ou representação permanente na RAEM.

#### ANEXO II

## (a que se refere o artigo 5.º do presente regulamento administrativo)

#### Republicação

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/2019

#### Procedimentos relativos ao concurso público para a adjudicação de terrenos

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 3 do artigo 116.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

**CAPÍTULO I** 

Disposições gerais

SECÇÃO I

Objecto e prazos

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo estabelece o procedimento relativo ao concurso público para a adjudicação de terrenos do Estado na Região Administrativa Especial de 或專用批給方式判給澳門特別行政區國有土地的公開招標 程序。

第二條

定義

為適用本行政法規,下列用語的含義為:

- (一)"判給":是指行政長官選擇標書並指定擬獲批給土 地的投標者的行政行為;
- (二)"投標者集團":是指須就維持標書不變對判給實體 負連帶責任的自然人或法人的團體,其成員並沒有在同一程序 中以個人名義作為投標者,也沒有加入其他投標者集團;如組成 團體,在訂立合同前,須設立一公司或其他法律形式的團體;
- (三)"承投規則":是指包含分條縷述擬訂立的批給合同 所載的法律與技術的一般及特別條款的文件;
- (四)"投標者":是指根據本行政法規的規定,遞交標書參 與投標的自然人或法人及(二)項所指的投標者集團;
- (五)"公開招標":是指所有符合作為招標依據的文件所 定要件的利害關係人可參與的甄選程序;
- (六)"底價":是指判給實體接受的土地批給的最低金額;
  - (七)"招標方案":是指訂定招標所須遵守的規定的文件;
- (八)"標書":是指投標者表示訂立合同的意願並指明訂立合同的條件的聲明書。

第三條

#### 招標方式

- 一、公開招標以密封方式的簡單標書或附有土地利用計劃 的標書進行;如出現出價相同或相若的情況,可加入口頭競價的 方式。
- 二、為進行口頭競價,當對土地最高的出價與較低的若干出價相差不多於百分之一時,視為出現出價相若的情況。

Macau, doravante designada por RAEM, mediante concessão por arrendamento ou concessão de uso privativo, nos termos fixados na Lei n.º 10/2013.

#### Artigo 2.º

#### Definições

Para efeitos do presente regulamento administrativo entende-se por:

- 1) «Adjudicação»: acto administrativo pelo qual o Chefe do Executivo escolhe a proposta e designa o concorrente a quem vai conceder o terreno;
- 2) «Agrupamento de concorrentes»: associação de pessoas singulares ou colectivas, cujos membros não são, a título individual, concorrentes no mesmo procedimento, nem integrantes de outro agrupamento de concorrentes, que se consideram solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da proposta, devendo, em caso de associação e antes da celebração do contrato, constituir uma sociedade comercial ou outra modalidade jurídica de associação;
- 3) «Caderno de encargos»: documento que contém, ordenadas por artigos numerados, as cláusulas, jurídicas e técnicas, gerais e especiais a incluir no contrato de concessão a celebrar;
- 4) «Concorrente»: pessoa singular ou colectiva, bem como os agrupamentos de concorrentes referidos na alínea 2), que participam no concurso, nos termos fixados no presente regulamento administrativo, mediante a apresentação de uma proposta;
- 5) «Concurso público»: procedimento de selecção em que pode participar todo e qualquer interessado que reúna os requisitos estabelecidos nos documentos que servem de base ao concurso;
- 6) «Preço base»: montante mínimo que a entidade adjudicante se dispõe a receber pela concessão do terreno;
- 7) «Programa de concurso»: documento que define os termos a que obedece o concurso;
- 8) «Proposta»: declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

#### Artigo 3.º

#### Formas do concurso

- 1. O concurso público reveste a modalidade de proposta em carta fechada, mediante proposta simples ou proposta com plano de aproveitamento do terreno, podendo proceder-se à licitação verbal quando existam preços iguais ou semelhantes.
- 2. Para efeitos de licitação verbal, considera-se que existe preço semelhante quando o preço mais elevado oferecido pelo terreno difere até 1% dos preços inferiores.

第四條

期間

本行政法規訂定的期間,按十月十一日第57/99/M號法令核 准的《行政程序法典》第七十四條的規定計算。

Os prazos estabelecidos no presente regulamento administrativo contam-se nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Artigo 4.º

**Prazos** 

第二節

投標者

第五條

招標障礙

處於下列情況的投標者,不獲接納參與投標:

- (一) 不具備第10/2013號法律第三十七條規定的取得土地 的正當性;
- (二)未糾正因稅捐或稅款而結欠澳門特別行政區債務的情 況;
  - (三)未糾正因社會保障供款而結欠債務的情況;
- (四)處於司法判決宣告破產或無償還能力的狀況、處於清 算、解散或終止業務的階段,又或有關訴訟仍待決;
- (五)在準備及編製招標程序文件時曾以任何名義直接或 間接提供諮詢或技術援助。

第二章

招標

第一節

開投

第六條

開投及公佈

- 一、開展招標須在《澳門特別行政區公報》(下稱"《公 報》")公佈公告,公告的式樣由同樣公佈於《公報》的行政長官 批示核准。
- 二、作出上款所指公佈時,須同時於土地工務局網頁,以及 澳門特別行政區至少兩份報章,一份為中文報章,另一份為葡文 報章,公開有關招標。

SECÇÃO II

Concorrentes

Artigo 5.º

**Impedimentos** 

Não são admitidos a concurso os concorrentes que:

- 1) Não tenham legitimidade para adquirir terrenos, nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 10/2013;
- 2) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ou impostos à RAEM;
- 3) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- 4) Se encontrem em estado de falência ou insolvência declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade ou tenham o respectivo processo pendente:
- 5) Tenham, a qualquer título, prestado directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

**CAPÍTULO II** 

Concurso

SECÇÃO I

Abertura

Artigo 6.º

#### Abertura e publicitação

- 1. O concurso é aberto com a publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designado por Boletim Oficial, de um anúncio, conforme modelo a aprovar por despacho do Chefe do Executivo, igualmente publicado no Boletim Oficial.
- 2. O concurso é, igualmente, publicitado em simultâneo com a publicação referida no número anterior, na página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, bem como em, pelo menos, dois jornais da RAEM, um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

- 三、在報章公開招標,可僅包括第一款所指公告記載的較重要資料的摘要,尤其是下列者:
  - (一)招標的標的及方式的識別資料;
  - (二)接納投標者的條件;
  - (三) 遞交標書的方式及期間;
  - (四)可查閱招標文件的部門名稱及地址;
  - (五)判給標準。

四、在土地工務局網頁公開的開投公告的內容須與第一款 所指者相同。

#### 第七條

土地

已適當清潔,無人及已清走物品,並已圍封的土地方可作為招標標的。

#### 第八條

#### 招標方案及承投規則

- 一、招標的組成部分包括招標方案及承投規則。
- 二、土地工務局作為指導公開招標程序的實體,負責編製招標方案及承投規則。
  - 三、招標方案及承投規則以行政長官批示核准。

四、如有需要,土地工務局可在行使第二款所指職權時,要求澳門特別行政區其他公共部門及機構協助。

五、自公告公佈之日或公告所指日期至開標的日期及時間, 招標方案及承投規則可於土地工務局網頁查閱及下載或於公告 所指地點查閱。

六、如利害關係人於遞交標書所定期間的第二個三分之一的 期間屆滿前要求提供招標方案、承投規則及補充文件,並繳付有 關費用,自收到申請後十日內應將該等資料郵寄或交予利害關 係人。

七、有關部門應登記要求上款所指文件的利害關係人的姓 名、地址及聯絡方法。

八、作為招標依據的一切文件須以澳門特別行政區兩種正 式語文編製。

- 3. A publicitação nos jornais pode incluir apenas o resumo dos elementos mais importantes constantes do anúncio referido no n.º 1, designadamente:
  - 1) Identificação do objecto e da modalidade do concurso;
  - 2) Condições de admissão dos concorrentes;
  - 3) Prazo e modo de apresentação das propostas;
- 4) Nome e endereço do serviço onde podem ser consultados os documentos do concurso;
  - 5) Critérios de adjudicação.
- 4. O anúncio de abertura do concurso publicitado na página electrónica da DSSCU é de teor idêntico ao do referido no n.º 1.

#### Artigo 7.º

#### **Terreno**

Só pode ser objecto do concurso terreno que se encontre devidamente limpo, devoluto de pessoas e bens e vedado.

#### Artigo 8.º

#### Programa de concurso e caderno de encargos

- 1. São peças constituintes do concurso o programa de concurso e o caderno de encargos.
- 2. A DSSCU, enquanto entidade que dirige o procedimento de concurso público, é competente para a elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos.
- 3. O programa de concurso e o caderno de encargos são aprovados por despacho do Chefe do Executivo.
- 4. Sempre que se revele necessário, a DSSCU pode, no exercício da competência referida no n.º 2, solicitar a colaboração de outros serviços e organismos públicos da RAEM.
- 5. O programa de concurso e o caderno de encargos estão disponíveis para consulta e *download*, na página electrónica da DSSCU, assim como no local indicado no anúncio, a partir do dia da publicação ou da data nele indicada até ao dia e hora do acto público do concurso.
- 6. Desde que solicitado até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas e mediante pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares devem ser enviados ou entregues aos interessados até 10 dias após a recepção do pedido.
- 7. Os serviços devem registar o nome, a morada e o contacto dos interessados que solicitem os documentos referidos no número anterior.
- 8. Todos os documentos que sirvam de base ao concurso são redigidos nas duas línguas oficiais da RAEM.

#### 第九條

#### 招標方案

#### 招標方案尤應列明下列資料:

(一)招標標的的識別資料,尤其是擬批給土地的特性及情況;

#### (二)批給實體;

- (三)接納投標者的條件及被認為屬必要的其他資料,尤其 是涉及最低財政能力的資料,包括投標者的財政穩健情況、償付 能力及財政獨立情況,以及用於投資的資金來源等資料;
  - (四)負責作出說明的人及有關期間;
  - (五) 遞交標書的期間及方式;
  - (六)提供擔保的金額及方式;
  - (七) 判給標準及相關的加權值;
  - (八)投標者必須維持其標書不變的期間。

#### 第十條

#### 承投規則

承投規則內應包含分條縷述的擬訂立批給合同所載的法律 與技術的一般及特別條款,其內還必須包括批給合同擬本的式 樣及土地的地質和岩土勘探報告。

#### 第二節

#### 開標委員會

#### 第十一條

#### 開標委員會

- 一、自公佈第六條所指公告之日起至開標結束,招標由行政 長官批示所任命的委員會主持;該委員會由至少五名正選成員, 其中一人擔任主席,以及三名候補成員組成。
- 二、開標委員會應由為每次招標而任命的各公共實體或公共部門的代表組成。

#### 第十二條

#### 運作

一、開標委員會僅在出席會議的成員人數與正選成員人數相同時,方可運作。

#### Artigo 9.º

#### Programa de concurso

O programa do concurso deve especificar, designadamente:

- 1) A identificação do objecto do concurso, designadamente a caracterização e situação dos terrenos a conceder;
  - 2) A entidade concedente;
- 3) As condições estabelecidas para a admissão dos concorrentes e demais informações que se considerem necessárias, designadamente as respeitantes à capacidade financeira mínima, determinada, nomeadamente, pela solidez, solvabilidade e autonomia financeira do concorrente, bem como, pela proveniência dos capitais a utilizar no investimento;
- 4) A quem compete e o prazo para prestação de esclarecimentos;
  - 5) O prazo e o modo de apresentação das propostas;
  - 6) O montante e o modo de prestação da caução;
  - 7) Os critérios de adjudicação e respectivas ponderações;
- 8) O prazo durante o qual os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas.

#### Artigo 10.º

#### Caderno de encargos

Do caderno de encargos devem constar, ordenadas por artigos numerados, as cláusulas, jurídicas e técnicas, gerais e especiais a incluir no contrato de concessão a celebrar, devendo o mesmo integrar, obrigatoriamente, um modelo de minuta do contrato de concessão, bem como o relatório de sondagens geológicas e geotécnicas do terreno.

#### SECÇÃO II

#### Comissão de abertura das propostas

#### Artigo 11.º

#### Comissão de abertura das propostas

- 1. A partir da data da publicação do anúncio referido no artigo 6.º e até ao momento do encerramento do acto público, o concurso é conduzido por uma comissão, designada por despacho do Chefe do Executivo, constituída por, pelo menos, cinco membros efectivos, um dos quais preside, bem como por três suplentes.
- 2. A comissão de abertura das propostas deve ser composta por representantes de diversas entidades públicas ou de serviços públicos, designados para cada concurso.

#### Artigo 12.º

#### **Funcionamento**

1. A comissão de abertura das propostas só pode funcionar quando estiver reunido um número de membros equivalente ao seu número de membros efectivos.

- 二、開標委員會可從土地工務局人員中委任一名秘書,該秘書主要負責繕立會議紀錄。
- 三、開標委員會的決議取決於多數票,且委員會成員不得投 棄權票;決議應經適當說明理由並載入會議紀錄。

四、議決時,如有開標委員會成員投落敗票,須在會議紀錄載明,且該成員應促使將其不同意的理由載入會議紀錄。

## 第十三條 開標委員會的職權

開標委員會負責執行與招標有關的一切工作,直至開標結束;為此,委員會可要求公共部門及機構協助。

### 第十四條 說明

- 一、開標委員會應主動或在利害關係人於遞交標書所定期間的首個三分之一期間屆滿前以書面方式提出要求下,作出為良好理解及解釋供查閱資料所需的說明。
- 二、上款所指的說明,須於遞交標書所定期間的第二個三分之一期間屆滿前,以書面方式作出。
- 三、上兩款所指的說明須上載於土地工務局網頁,並得以認 為最適當的其他方式公開,且應通知所有已提取或擬提取作為 招標依據的文件的利害關係人。

四、上數款所指的說明副本須附於進行中的招標的案卷。

## 第三節 擔保

第十五條

擔保

- 一、投標者須以擔保保證嚴格且按時履行因遞交標書而承 擔的義務。
- 二、如不履行上款所指義務,尤其是拒絕訂立批給合同,則 投標者喪失獲退還已提供的擔保的權利。

- 2. A comissão de abertura das propostas pode designar um secretário, a quem compete, designadamente lavrar as actas, escolhido de entre o pessoal da DSSCU.
- 3. As deliberações da comissão de abertura das propostas são tomadas por maioria de votos, não sendo permitidas abstenções, devendo aquelas ser devidamente fundamentadas e vertidas em acta.
- 4. Nas deliberações em que haja voto de vencido de algum membro da comissão de abertura das propostas menciona-se em acta essa circunstância, devendo o membro em questão fazer exarar as razões da sua discordância.

#### Artigo 13.º

#### Competência da comissão de abertura das propostas

Compete à comissão de abertura das propostas a realização de todas as operações do concurso até ao encerramento do acto público do concurso, podendo, para o efeito, solicitar apoio a serviços e organismos públicos.

#### Artigo 14.º

#### **Esclarecimentos**

- 1. A comissão de abertura das propostas, por iniciativa própria ou por solicitação dos interessados, desde que apresentada, por escrito, até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas, deve prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.
- 2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas.
- 3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores são disponibilizados na página electrónica da DSSCU, podendo ser publicitados por outros meios julgados mais convenientes, bem como devem ser notificados todos os interessados que procederam ou venham a proceder ao levantamento dos documentos que servem de base ao concurso.
- 4. É junta cópia dos esclarecimentos referidos nos números anteriores ao processo de concurso a decorrer.

#### SECÇÃO III

#### Caução

#### Artigo 15.º

#### Caução

- 1. O concorrente garante, por caução, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a apresentação da proposta.
- 2. Em caso de incumprimento das obrigações referidas no número anterior, designadamente, no caso de recusa de outorga do contrato de concessão, o concorrente perde o direito à restituição da caução prestada.

三、凡本行政法規對擔保制度未有規定的事宜,適用經作出必要配合後的十一月一日第74/99/M號法令第三編第二章第五節的規定。

第十六條

擔保金額

擔保金額為招標底價的百分之五,但不得低於澳門元一百萬元。

第十七條 提供方式

- 一、擔保得以現金存款、銀行擔保或保證保險方式提供。
- 二、現金存款須存入依法獲許可在澳門特別行政區從事業務 的銀行機構,收款人為土地工務局,並應指明存款用途。
- 三、擬提供銀行擔保的投標者須提交由依法獲許可在澳門 特別行政區從事業務的銀行機構發出的文件;在擔保所涉及的 義務不被履行時,有關銀行機構須確保即時支付批給實體所要 求的以擔保金額為上限的任何款項。
- 四、擬提供保證保險的投標者須提交由依法獲許可在澳門特別行政區經營該類保險的實體發出的保險單;在保險所涉及的義務不被履行時,有關實體須承擔即時支付批給實體所要求的以擔保金額為上限的任何款項的責任。

五、提供的銀行擔保和保證保險,不得受解除條件或解除期 限約束。

六、如以銀行擔保或保證保險方式提供擔保,當擔保實體的 財政能力下降且有跡象顯示其不能全部或部分履行所承擔的義 務時,批給實體可要求替換有關銀行擔保或保證保險。

七、提供或提取擔保所引致的一切費用,均由投標者支付。

第十八條 退還及終止

一、標書有效期屆滿後,又或在該有效期屆滿前已簽訂合

3. Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento administrativo, ao regime da caução aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto na Secção V do Capítulo II do Título III do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 1 de Novembro.

#### Artigo 16.º

#### Valor da caução

O valor da caução é de 5% do preço base definido para o concurso, mas nunca inferior a 1 000 000 patacas.

#### Artigo 17.º

#### Modo de prestação

- 1. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução.
- 2. O depósito em dinheiro é efectuado em instituição bancária legalmente autorizada a exercer actividade na RAEM, à ordem da DSSCU, devendo ser especificado o fim a que se destina.
- 3. O concorrente que pretender prestar garantia bancária apresenta documento pelo qual uma instituição bancária legalmente autorizada a exercer actividade na RAEM assegura, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade concedente em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.
- 4. O concorrente que pretender prestar seguro-caução apresenta apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro na RAEM assume, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade concedente em virtude do incumprimento das obrigações a que o seguro respeita.
- 5. As garantias bancárias e os seguros-caução prestados não podem ser sujeitos a condição ou termo resolutivo.
- 6. No caso de caução prestada mediante garantia bancária ou seguro-caução, a entidade concedente pode exigir a sua substituição, quando ocorra uma diminuição da capacidade financeira da entidade garante que indicie impossibilidade de cumprimento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas.
- 7. Todas as despesas que resultem da prestação da caução ou do seu levantamento são por conta do concorrente.

#### Artigo 18.º

#### Restituição e cessação

1. Decorrido o prazo de validade da proposta, ou logo que, antes do termo daquele prazo, seja celebrado o contrato, qualquer concorrente pode solicitar a restituição do montante de-

同,任何投標者均可要求退還作為擔保的存款、取消銀行擔保 或終止保證保險,而批給實體應為此採取必要的措施。

二、如標書不獲接納,投標者同樣有權獲退還存款、取消銀 行擔保或終止保證保險。

#### 第四節

#### 標書

#### 第十九條

#### 標書

- 一、標書由投標者的名譽承諾聲明書組成,投標者在聲明書 內聲明:
  - (一)接受承投規則的內容;
- (二)遵從澳門特別行政區法例中關於執行合同的一切規 定;
  - (三)非處於第五條規定的任何招標障礙情況。
  - 二、標書尚由下列文件組成:
  - (一)屬簡單標書,由載有土地出價的文件組成;
- (二)屬附有土地利用計劃的標書,由載有土地出價的文件 及利用計劃組成;該計劃由第10/2013號法律第一百一十九條第 三款及第四款規定的包含預計投資額的初研方案及經濟財政可 行性研究組成。
- 三、屬都市性土地或具有都市利益的土地,上款所指的初研方案,應包含就所申請的都市空間的使用和確定各職能單位的用途及功能提出的解決方案進行描述、說明和證明的一切圖文資料,並應附同下列文件:
- (一)說明及解釋備忘錄,全面說明其請求,並指出樓宇高度、層數、建築面積及土地覆蓋率和地積比率;
  - (二)按比例1:500訂定準線和樓宇周界的坐地平面圖;
  - (三)按比例1:500的土地佔用建議平面圖;
- (四)按比例1:200的城市規劃和建築設計方案平面圖、立面圖、剖面圖和側面圖;
  - (五)工程的分段計劃;
  - (六)向行政當局提供其他報酬的建議書。

positado como caução, o cancelamento da garantia bancária ou a extinção do seguro-caução, devendo a entidade concedente promover as necessárias diligências para o efeito.

2. O concorrente tem igualmente direito à restituição do depósito, ao cancelamento da garantia bancária ou à extinção do seguro-caução se a sua proposta não for admitida.

#### SECCÃO IV

#### **Proposta**

#### Artigo 19.º

#### Proposta

- 1. A proposta é constituída por uma declaração sob compromisso de honra do concorrente, na qual este declara:
  - 1) Aceitar o conteúdo do caderno de encargos;
- 2) Submeter-se, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao disposto na legislação da RAEM;
- 3) Não se encontrar em qualquer das situações de impedimentos previstas no artigo 5.º
- 2. A proposta é, ainda, constituída pelos seguintes documentos:
- 1) Na proposta simples, pelo documento contendo o valor oferecido pelo terreno;
- 2) Na proposta com plano de aproveitamento do terreno, pelo documento contendo o valor oferecido pelo terreno e pelo plano de aproveitamento, constituído por um estudo prévio com a estimativa do investimento e um estudo de viabilidade económico-financeira, nos termos referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 119.º da Lei n.º 10/2013.
- 3. No caso de se tratar de terrenos urbanos ou de interesse urbano, o estudo prévio referido no número anterior deve conter todos os elementos escritos e desenhados que definam, ilustrem e fundamentem as soluções preconizadas, relativas à utilização do espaço urbano requerido e à quantificação das finalidades e funções de cada uma das unidades funcionais, bem como ser instruído com os seguintes documentos:
- 1) Memória descritiva e justificativa a esclarecer de forma completa a pretensão e referenciando, entre outros, as cérceas, o número de pisos, a área bruta de construção e os índices de ocupação do solo e de utilização do solo;
- 2) Planta de implantação definindo o alinhamento e o perímetro dos edifícios, à escala de 1:500;
- 3) Plantas das propostas de ocupação do solo à escala de 1:500:
- 4) Plantas, alçados, cortes e silhuetas das soluções urbanísticas e arquitectónicas, à escala de 1:200;
  - 5) Plano de faseamento das obras;
- 6) Proposta de outras contrapartidas a oferecer à Administração.

- 四、屬農用土地,第二款所指的利用計劃應包含就土地使用 提出的解決方案進行描述、說明和證明的一切資料,並應附同下 列文件:
- (一)說明及解釋備忘錄,全面說明其請求,並指出業務或經營類型、生產類型,以及全年的產量預測、工作制度和工作人員數目;
  - (二)業務或經營設施的計劃;
  - (三)指出用水來源和相關的處理系統;
  - (四)廢物處理和污水管理計劃;
- (五)如興建有助業務的設施,須按第三款的規定附同初研 方案及相應文件。

五、第二款(二)項所指的經濟財政可行性研究應包括第 10/2013號法律第一百一十九條第四款(一)至(四)項所指的文件,以及藉分析投標者的償付能力及財政獨立情況所作出的對投標者的規模及/或財務穩健情況的研究,此外尚包括用於投資的資金來源證明文件。

六、標書應由具權力使投標者承擔責任的人簽署。

#### 第二十條

#### 延長遞交標書的期間

- 一、在例外情況下,尤其是未能在本行政法規為此所定的期間作出說明時,遞交標書的期間,最遲於其屆滿前的十日得以認為適當及確實必需的期間延長,但以一次為限。
- 二、上款規定的期間延長須惠及所有利害關係人,並應通知 已提取或擬提取作為招標依據的文件的利害關係人,以及以認 為最適當的方式,尤其是於土地工務局網頁公開。

#### 第二十一條

#### 遞交標書

- 一、標書及其附同文件,最遲可於有關期間屆滿前的最後工作日,在招標方案指定的地址直接遞交或以掛號郵件寄往該地址。
- 二、收到標書時應作登記,並註錄收件日期及時間和遞交順 序編號;屬直接遞交標書的情況,尚應註錄遞交者的身份資料及 地址。

- 4. No caso de se tratar de terrenos rústicos, o plano de aproveitamento referido no n.º 2 deve conter todos os elementos que definam, ilustrem e fundamentem as soluções preconizadas, relativas à utilização do solo, bem como ser instruído com os seguintes documentos:
- 1) Memória descritiva e justificativa a esclarecer de forma completa a pretensão e indicando o tipo de actividade ou exploração, o tipo de produção, bem como a previsão anual de produção, o regime de laboração e o número de trabalhadores;
  - 2) Projecto de instalação da actividade ou exploração;
- Indicação da origem da água consumida e sistemas de tratamento associados:
  - 4) Plano de tratamento de resíduos e de gestão dos efluentes;
- 5) Estudo prévio e elementos que o instruem, conforme estipulado no n.º 3, no caso de construção de instalações de apoio à actividade.
- 5. O estudo de viabilidade económico-financeira referido na alínea 2) do n.º 2 deve conter os elementos referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 4 do artigo 119.º da Lei n.º 10/2013, bem como um estudo sobre a dimensão e/ou solidez financeira do concorrente, determinada pela análise da solvabilidade e da autonomia financeira do mesmo e, ainda, documentos comprovativos da proveniência dos capitais a utilizar no investimento.
- 6. A proposta deve ser assinada por pessoa com poderes para obrigar o concorrente.

#### Artigo 20.º

#### Prorrogação do prazo para entrega das propostas

- 1. Até 10 dias antes do seu termo e, em casos excepcionais, designadamente quando os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo fixado para o efeito no presente regulamento administrativo, o prazo para entrega das propostas pode ser prorrogado apenas por uma vez e pelo tempo considerado adequado e estritamente necessário.
- 2. A prorrogação do prazo prevista no número anterior beneficia todos os interessados, devendo ser comunicada àqueles que procederam ou venham a proceder ao levantamento dos documentos que servem de base ao concurso e publicitada pelos meios julgados mais convenientes, designadamente na página electrónica da DSSCU.

#### Artigo 21.º

#### Entrega das propostas

- 1. As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente na morada indicada no programa do concurso ou enviados por correio registado, até ao último dia útil imediatamente anterior ao termo do respectivo prazo.
- 2. A recepção das propostas deve ser registada, anotando-se a data e hora em que as mesmas são recebidas, o número de ordem de apresentação e, no caso de entregas directas, a identificação e morada das pessoas que as entregam.

# 第二十二條 投標者資格的文件

- 一、標書應附同下列的投標者資格的文件,且不影響招標方 案所要求的其他文件:
- (一)投標者按作為本行政法規組成部分的附件所載式樣 發出的聲明書;
  - (二)已提供招標方案所要求的擔保的證明文件;
  - (三)招標方案所要求的其他文件。
- 二、非為澳門特別行政區居民的投標者或在澳門特別行政區沒有住所或常設代表處的投標者須提交上款所指的文件,而在該款(一)項所指的聲明書內,須註明在其居住的國家或在設有住所或常設代表處的國家非處於第五條(二)項至(四)項規定的任一情況,並聲明接受澳門特別行政區的法例、當局及法院的約束,且遇有涉及批給的爭議時放棄訴諸任何外地法院或司法程序。
- 三、第一款(一)項所指的聲明書須由投標者或具權力使其 承擔責任的代表簽署,且有關簽名須經公證認定。
- 四、如屬投標者集團,第一款(一)項所指的聲明書須由組成該集團的成員的共同代表簽署,而在此情況下聲明書須附同每一成員發出的委任書;如沒有共同代表,聲明書則須由所有成員或其各自的代表簽署。

## 第二十三條 遞交標書的方式

- 一、上條所指的投標者資格的文件應放入密封封套,封套面 應寫上"文件"字樣,並指出投標者的姓名、公司名稱或商業名 稱。
- 二、屬簡單標書的招標,標書應放入密封封套,封套面應寫上"標書"字樣,並指出投標者的姓名、公司名稱或商業名稱。
- 三、屬附有利用計劃的標書的招標,載有土地出價的文件 和利用計劃應分開放入密封封套,封套面應分別寫上"價格"和 "利用計劃"字樣;該兩個封套應一併放入另一密封封套,封套

#### Artigo 22.º

#### Documentos de habilitação dos concorrentes

- 1. Sem prejuízo de outros exigidos no programa do concurso, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos de habilitação dos concorrentes:
- 1) Declaração emitida pelo concorrente, conforme o modelo constante do anexo ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante;
- 2) Documento comprovativo da prestação da caução exigida no programa de concurso;
- Outros documentos que forem exigidos no programa de concurso.
- 2. Os concorrentes que não sejam residentes ou não tenham sede ou representação permanente na RAEM têm de apresentar os documentos referidos no número anterior e mencionar, na declaração referida na sua alínea 1), que não se encontram em qualquer das situações previstas nas alíneas 2) a 4) do artigo 5.º no país do qual são residentes ou têm a sede ou representação permanente, declarando ainda que se submetem à legislação, autoridades e tribunais da RAEM, e renunciam, em eventuais litígios relacionados com a concessão, a qualquer foro ou processo judicial do exterior.
- 3. A declaração referida na alínea 1) do n.º 1 tem de ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, estando a assinatura sujeita a reconhecimento notarial.
- 4. No caso de agrupamento de concorrentes, a declaração referida na alínea 1) do n.º 1 tem de ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que têm de ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, tem de ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.

#### Artigo 23.º

#### Modo de apresentação da proposta

- 1. Os documentos de habilitação dos concorrentes referidos no artigo anterior devem ser encerrados em invólucro fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Documentos», indicando-se o nome, ou a denominação social ou a firma do concorrente.
- 2. No caso de concurso por proposta simples, a proposta deve ser encerrada em invólucro fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Proposta», indicando-se o nome, ou a denominação social ou a firma do concorrente.
- 3. No caso de concurso por proposta com plano de aproveitamento, o documento contendo o valor oferecido pelo terreno e o plano de aproveitamento devem ser encerrados em invólucros separados e fechados, em cujo rosto deve ser escrita, respectivamente, a palavra «Preço» e «Plano de aproveitamen-

面寫上"標書"字樣,並指出投標者的姓名、公司名稱或商業名稱。

四、以上數款所指的封套應放入另一密封封套,該封套稱為 "外封套",並指出投標者的姓名、公司名稱或商業名稱,以及 招標名稱,以便以掛號郵件方式寄予主管實體,又或將之遞交主 管實體,並取回收據。

五、上數款所指的一切文件應由具權力使投標者承擔責任的 人適當簽署或簡簽。

#### 第二十四條

語言

- 一、標書及其附同的一切文件,必須至少以澳門特別行政區 的其中一種正式語文編寫。
- 二、僅在招標公告及招標方案註明的情況下,方可遞交以英文編寫的標書。

#### 第五節

#### 開標

#### 第二十五條

開啟日期

- 一、開標委員會在遞交標書期間屆滿後緊接的工作日進行開標時,開啟已收到的封套。
- 二、如有合理理由,上款所指的行為可在隨後三日內進行,日期由開標委員會訂定。
- 三、更改開標日期,須通知已提取作為招標依據的文件的利 害關係人,並以開標委員會認為最適當的方式,尤其是於土地工 務局網頁公開。
- 四、開標會議具連續性,並包括為完成一切程序所需舉行的會議。

#### 第二十六條

#### 一般規則

一、任何利害關係人均可列席開標,但僅經適當認可的投標 者或其代表方可參與。

- to», devendo estes ser encerrados em outro invólucro fechado, no rosto do qual se escreve a palavra «Proposta» e se indica o nome, ou a denominação social ou a firma do concorrente.
- 4. Os invólucros referidos nos números anteriores devem ser encerrados num outro, igualmente fechado, que se denomina «Invólucro exterior», indicando-se o nome, ou a denominação social ou firma do concorrente, e a designação do concurso, para ser remetido por correio registado ou entregue, contra recibo, à entidade competente.
- 5. Todos os documentos referidos nos números anteriores devem estar devidamente assinados ou rubricados por pessoa com poderes para obrigar o concorrente.

#### Artigo 24.º

#### **Idiomas**

- 1. A proposta e todos os documentos que a instruem são redigidos obrigatoriamente em, pelo menos, uma das línguas oficiais da RAEM.
- 2. A apresentação das propostas redigidas em língua inglesa só é permitida nos casos em que tal é expressamente referido no respectivo anúncio e no programa do concurso.

#### SECÇÃO V

#### Acto público do concurso

#### Artigo 25.º

#### Data da abertura

- 1. Em acto público do concurso, que ocorre no dia útil imediato ao termo do prazo para a apresentação das propostas, a comissão de abertura das propostas procede à abertura dos invólucros recebidos.
- 2. Por motivos justificados, o acto referido no número anterior pode ocorrer, nos três dias subsequentes, a determinar pela comissão de abertura das propostas.
- 3. A alteração da data do acto público do concurso é comunicada aos interessados que procederam ao levantamento dos documentos do concurso e publicitada pelos meios que a comissão de abertura das propostas entenda mais convenientes, designadamente através da página electrónica da DSSCU.
- 4. A sessão do acto público do concurso é contínua, compreendendo o número de reuniões necessárias ao cumprimento de todas as suas formalidades.

#### Artigo 26.º

#### Regras gerais

1. Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, porém, nele só podem intervir, quando devidamente credenciados, os concorrentes ou os seus representantes.

- 二、在開標期間,投標者或其代表可:
- (一)要求作出說明;
- (二)對在開標中發現的違反本行政法規、適用法例或招標 方案的行為,提出聲明異議;
- (三)對任何投標者或標書獲接納、獲有條件接納或被淘汰,提出聲明異議;
  - (四)在開標委員會訂定的合理期間查閱已遞交的文件;
  - (五)對開標委員會所作決議提起必要訴願。
- 三、投標者的聲明異議得以載入會議紀錄的口頭聲明或書面請求的方式提出。
- 四、開標委員會就開標所作的決議,須當場通知利害關係 人,即使決議所針對的利害關係人或其代表不在場,亦不作另行 通知。
- 五、經適當說明理由及理據,開標委員會主席可隨時中止開標或第二十八條第一款所指的閉門會議,並即時另訂日期及時間繼續進行有關開標或會議。
- 六、須就開標繕立會議紀錄,並由開標委員會全體成員簽 署。

# 第二十七條 開標啟始

開標按下列順序進行:

- (一)識別招標的資料和指出就解釋招標方案及承投規則所作的扼要說明,並聲明作出和公佈有關說明的日期;
- (二)開啟所有外封套及投標者資格文件的封套,但第二十三條第二款及第三款所指的封套仍須保持密封;
- (三)在作出上項所指行為的同時,宣讀按標書收件登記順 序編製的投標者名單;
  - (四) 開標委員會主席識別投標者及其代表的身份;
- (五)開標委員會主席將第二十三條第二款及第三款所指的 封套放入另一非透明的密封封套;

- 2. Durante o acto público do concurso, os concorrentes ou os seus representantes podem:
  - 1) Solicitar esclarecimentos;
- 2) Apresentar reclamação, desde que seja verificada no acto público do concurso qualquer infracção ao presente regulamento administrativo, bem como à legislação aplicável ou ao programa do concurso;
- 3) Apresentar reclamação relativamente à admissão, admissão condicionada ou exclusão, de qualquer concorrente ou proposta;
- 4) Examinar a documentação apresentada durante um período razoável a fixar pela comissão de abertura das propostas;
- 5) Apresentar recurso hierárquico necessário das deliberações da comissão de abertura das propostas.
- 3. As reclamações dos concorrentes podem consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita.
- 4. As deliberações da comissão de abertura das propostas tomadas no âmbito do acto público do concurso são notificadas aos interessados no próprio acto, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação, ainda que não estejam presentes ou representados no referido acto os destinatários das mesmas deliberações.
- 5. A qualquer momento, por razões devidamente justificadas e fundamentadas, o presidente da comissão de abertura das propostas pode suspender o acto público do concurso ou a sessão reservada referida no n.º 1 do artigo 28.º, fixando, desde logo, dia e hora para a sua continuação.
- 6. Do acto público do concurso é elaborada acta, a qual é assinada por todos os membros da comissão de abertura das propostas.

#### Artigo 27.º

#### Início do acto público do concurso

O acto público do concurso desenvolve-se pela seguinte ordem:

- 1) Procede-se à identificação do concurso e da súmula dos esclarecimentos prestados sobre a interpretação do programa do concurso e do caderno de encargos, declarando-se as datas em que foram prestados e publicitados;
- 2) Procede-se, à abertura de todos os invólucros exteriores, bem como dos relativos aos documentos de habilitação dos concorrentes, mantendo-se inviolados aqueles referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º;
- 3) Em simultâneo com o acto previsto na alínea anterior, procede-se à leitura da lista de concorrentes, ordenada de acordo com o registo de recepção das propostas;
- 4) O presidente da comissão de abertura das propostas procede à identificação dos concorrentes e dos seus representantes;
- 5) Os invólucros referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º são guardados pelo presidente da comissão de abertura das propostas num outro invólucro opaco e fechado;

- (六)上項所指的封套,應由開標委員會的至少三名成員簽署;
- (七)中止開標,以便開標委員會可為適用下條第一款的規定舉行閉門會議。

## 第二十八條 接納及不接納投標者

- 一、在閉門會議中,首先由開標委員會的所有成員簡簽第 二十三條第一款所指封套內的文件。
  - 二、開標委員會經分析文件後,議決接納及不接納投標者。
  - 三、不接納處於下列情況的投標者:
  - (一) 未在指定期間收到其標書;
  - (二)其文件內含有視為透露標書條件的提述;
  - (三)不遵守第二十三條規定的遞交標書的方式。

四、如屬要求須公證認定簽名的情況而投標者的文件未載有該簽名,該投標者獲有條件接納。

五、重啟開標後,開標委員會主席須宣讀接納的投標者、有條件接納的投標者及不予接納的投標者的名單;屬有條件接納 或不接納的情況,主席尚須說明有關理由。

六、開標委員會定出一個二十四小時的期限讓獲有條件接納的投標者遞交已適當糾正的欠缺經認定簽名的文件,如未按期限遞交,將不獲接納。

七、完成上數款規定的程序後,開標委員會議決投標者就本階段開標提出的倘有聲明異議。

## 第二十九條

#### 以簡單標書招標的程序

- 一、隨後,開標委員會僅正式開啟獲接納的投標者和被視為 獲接納的有條件獲接納投標者的稱為"標書"的封套。
- 二、由開標委員會所有成員在上款所指的每一個封套及其內所載的文件上簡簽。

- 6) O invólucro referido na alínea anterior deve ser assinado por, pelo menos, três dos membros da comissão de abertura das propostas;
- 7) O acto público do concurso é suspenso para que a comissão de abertura das propostas se reúna em sessão reservada, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

#### Artigo 28.º

#### Admissão e não admissão de concorrentes

- 1. Em sessão reservada, todos os membros da comissão de abertura das propostas começam por rubricar os documentos inseridos no invólucro referido no n.º 1 do artigo 23.º.
- 2. Analisados os documentos, a comissão de abertura das propostas delibera sobre a admissão e não admissão dos concorrentes.
  - 3. Não são admitidos os concorrentes:
  - 1) Cujas propostas não tenham sido recebidas no prazo fixado;
- 2) Cujos documentos incluam qualquer referência que seja considerada indiciadora das condições da proposta;
- 3) Que não observem o modo de apresentação da proposta previsto no artigo 23.º
- 4. São admitidos condicionalmente os concorrentes cujos documentos não contiverem a assinatura reconhecida notarialmente, se o reconhecimento for exigido.
- 5. Retomado o acto público do concurso, o presidente da comissão de abertura das propostas procede à leitura da lista dos concorrentes admitidos, bem como dos admitidos condicionalmente e dos não admitidos, indicando, nestes dois últimos casos, as respectivas razões.
- 6. É concedido, pela comissão de abertura das propostas, um prazo de 24 horas, para que os concorrentes admitidos condicionalmente apresentem os documentos com deficiência de reconhecimento de assinatura devidamente regularizados, sob pena de ficar sem efeito a sua admissão ao concurso.
- 7. Cumpridas as formalidades previstas nos números anteriores, a comissão de abertura das propostas delibera sobre as eventuais reclamações apresentadas pelos concorrentes relativamente a esta fase do acto público do concurso.

#### Artigo 29.º

#### Procedimento nos concursos por proposta simples

- 1. A comissão de abertura das propostas procede, de seguida e apenas relativamente aos concorrentes admitidos, como tal se considerando os admitidos condicionalmente, à abertura formal dos invólucros denominados «Proposta».
- 2. Cada um dos invólucros referidos no número anterior e os documentos que este contém são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.

三、開標委員會應於閉門會議中對標書的形式作審查,以及 議決淘汰不符合第十九條第一款、第二款(一)項或第二十四條 的規定,又或土地出價低於招標方案訂定的底價的標書。

四、隨後,開標委員會宣讀按出價由高至低的順序編製的標書名單,並指出倘有的被淘汰的標書及說明被淘汰的原因。

五、如出現多於一位出價最高或出價相若的投標者,則進行 僅限該等投標者參與的口頭競價;在擔任叫價員職務的開標委 員會成員三次宣告最高出價且無更高出價時,口頭競價視為結 束;開標委員會隨後應根據口頭競價的結果,宣讀按出價由高至 低的順序編製的標書名單。

六、招標方案須指出每次叫價的最低金額,而該金額不應低 於澳門元十萬元。

七、非屬投標者本人的競價者,僅在其持有具足夠權力代表投標者的授權書時,方獲許可參與競價。

八、開標委員會就在本階段可能出現的、僅可針對所作決議 而提出的聲明異議作決定,隨後將土地臨時判給出價最高的投 標者。

九、完成本條以及第二十七條和第二十八條規定的程序後, 如無其他事宜,開標委員會主席宣讀會議紀錄,結束開標並將案 卷送交土地委員會以進行後續程序。

#### 第三十條

#### 以附有利用計劃的標書招標的程序

- 一、屬附有土地利用計劃的標書的招標,在完成第二十七條 和第二十八條所指的程序後,開標委員會開啟稱為"標書"的封 套,並從各個封套中抽出其內所載的兩個封套,但僅開啟該等稱 為"利用計劃"的封套。
- 二、在開啟上款所指封套之後,由開標委員會所有成員在載於該封套內的文件上簡簽。
- 三、開標委員會應於閉門會議中對標書的形式作審查,以及 議決淘汰不符合第十九條第一款、第二款(二)項或第二十四條 規定的標書。

- 3. Em sessão reservada, a comissão de abertura das propostas deve proceder ao exame formal das propostas e deliberar a exclusão das que não cumpram o disposto no n.º 1 ou na alínea 1) do n.º 2 do artigo 19.º, ou no artigo 24.º, ou cujo valor oferecido pelo terreno seja inferior ao preço base fixado no programa de concurso.
- 4. A comissão de abertura das propostas procede, de seguida, à leitura da lista das propostas, ordenada por ordem decrescente do preço oferecido e, identifica as excluídas, se as houver, indicando os motivos da sua exclusão.
- 5. Caso se verifique que mais do que um concorrente ofereceu o preço mais elevado ou preço semelhante, procede-se à licitação verbal apenas entre esses concorrentes, dando-se a licitação por finda quando o membro da comissão de abertura das propostas que exerça as funções de pregoeiro tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto, devendo a comissão de abertura das propostas proceder, de seguida, à leitura da lista das propostas, ordenada por ordem decrescente do preço oferecido, em função do resultado obtido na licitação verbal.
- 6. O programa de concurso indica o montante mínimo de cada lanço, que não deve ser inferior a 100 000 patacas.
- 7. O licitante que não for o próprio concorrente só é autorizado a participar na licitação quando for portador de procuração com poderes bastantes para representação deste.
- 8. A comissão de abertura das propostas decide as reclamações que possam existir nesta fase, que apenas podem ter por objecto as deliberações aqui tomadas e, seguidamente, adjudica provisoriamente o terreno ao concorrente que ofereceu o melhor preço.
- 9. Cumpridas as formalidades previstas no presente artigo, bem como nos artigos 27.º e 28.º, o presidente da comissão de abertura das propostas, nada mais havendo a registar, lê a acta da sessão, dá por encerrado o acto público do concurso e remete o processo à Comissão de Terras para os procedimentos posteriores.

#### Artigo 30.º

## Procedimento nos concursos por proposta com plano de aproveitamento

- 1. Nos concursos por proposta com plano de aproveitamento do terreno, cumpridas as formalidades referidas nos artigos 27.º e 28.º, a comissão de abertura das propostas procede à abertura dos invólucros denominados «Proposta», extraindo, de cada um deles, os dois invólucros aí contidos e abrindo apenas aqueles designados por «Plano de aproveitamento».
- 2. Depois de abertos os invólucros referidos no número anterior, os documentos neles contidos são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.
- 3. Em sessão reservada, a comissão de abertura das propostas deve proceder ao exame formal das propostas e deliberar a exclusão das que não cumpram o disposto no n.º 1 ou na alínea 2) do n.º 2 do artigo 19.º, ou no artigo 24.º.

四、隨後,開標委員會宣讀按標書收件登記順序編製的標書 名單,指出倘有的被淘汰的標書及說明被淘汰的原因,並就在該 階段可能出現的聲明異議作決定。

五、完成該等程序後,開標須中止一段不多於三十日的期間,以便評標委員會評審投標者提交的利用計劃。

六、於所定的繼續開標的日期和時間,在扼要宣讀之前的事 宜後開標繼續進行,並於隨後開啟稱為"價格"的封套,以及由 開標委員會所有成員在該封套及其內所載的文件上簡簽。

七、如投標者不同意開標委員會基於載有土地出價的文件不符合要求或欠缺該文件,又或基於出價低於招標方案訂定的底價而議決淘汰其標書的決議,須立即提出聲明異議,而開標委員會應立即就該聲明異議作出決定。

八、就在該階段提出的聲明異議作出決定後,須按照對土地 的出價及由高至低的順序編製一份清單,該清單須在開標中公 開。

九、完成本條規定的程序後,如無其他事宜,開標委員會主 席宣讀會議紀錄,結束開標並將案卷送交評標委員會以進行後 續程序。

# 第六節 評標

# 第三十一條 評標委員會

- 一、屬附有利用計劃的標書的招標,在上條第五款規定的開標中止期間及開標結束後,已接納的標書由行政長官批示任命的委員會分析;該委員會由至少五名正選成員,其中一人擔任主席,以及三名候補成員組成。
- 二、評標委員會應由為每次招標而任命的各公共實體或公共 部門的代表組成;該等代表須具有執行有關職務的技術能力。
- 三、評標委員會成員不得在同一招標程序中同時擔任開標委員會成員。

- 4. A comissão de abertura das propostas procede, de seguida, à leitura da lista das propostas, ordenada de acordo com o registo da sua recepção, e identifica as excluídas, se as houver, indicando os motivos da sua exclusão, decidindo as reclamações que possam existir nesta fase.
- 5. Findas estas formalidades, o acto público é suspenso por um período não superior a 30 dias, para efeitos de apreciação, pela comissão de análise das propostas, dos planos de aproveitamento apresentados pelos concorrentes.
- 6. No dia e hora marcados para a continuação do acto público do concurso, este é prosseguido com a leitura de uma súmula do ocorrido anteriormente, procedendo-se, de seguida, à abertura dos invólucros denominados «Preço», os quais, bem como os documentos neles contidos, são rubricados por todos os membros da comissão de abertura das propostas.
- 7. Caso o concorrente não concorde com a deliberação da comissão de abertura das propostas sobre a exclusão da sua proposta com fundamento na ineptidão ou na inexistência do documento contendo o valor oferecido pelo terreno ou no facto de o valor oferecido ser inferior ao preço base fixado no programa de concurso, tem de apresentar imediatamente reclamação que deve ser decidida logo pela comissão de abertura das propostas.
- 8. Decididas as reclamações apresentadas nesta fase, é elaborada uma lista, ordenada por ordem decrescente dos valores oferecidos pelo terreno, a qual é dada a conhecer no acto público do concurso.
- 9. Cumpridas as formalidades previstas no presente artigo, o presidente da comissão de abertura das propostas, nada mais havendo a registar, lê a acta da sessão, dá por encerrado o acto público do concurso e remete o processo à comissão de análise das propostas para os procedimentos posteriores.

#### SECÇÃO VI

#### Análise das propostas

#### Artigo 31.°

#### Comissão de análise das propostas

- 1. Nos concursos por proposta com plano de aproveitamento, durante o período de suspensão do acto público do concurso, previsto no n.º 5 do artigo anterior, bem como após o seu encerramento, a análise das propostas admitidas é realizada por uma comissão, designada por despacho do Chefe do Executivo, constituída por, pelo menos, cinco membros efectivos, um dos quais a preside, bem como por três suplentes.
- 2. A comissão de análise das propostas deve ser composta por representantes de diversas entidades públicas ou de serviços públicos, designados para cada concurso, que detenham capacidade técnica para o exercício desta função.
- 3. Os membros da comissão de análise das propostas não podem, em simultâneo e no mesmo procedimento concursal, ser membros da comissão de abertura das propostas.

四、評標委員會僅在出席會議的成員人數與正選成員人數相同時,方可運作。

五、評標委員會可從土地工務局人員中委任一名秘書,該秘 書無投票權,主要負責繕立會議紀錄。

#### 第三十二條

#### 初步報告及最終報告

- 一、評標委員會應就利用計劃各方面的評審編製一份經適 當說明理由的初步報告,其內應載有按照標書在適用判給標準 下所取得的評分對標書作出的評定及排序,且如出現下款規定 的任一情況,尚應建議淘汰標書。
- 二、如屬下列任一情況,評標委員會應建議淘汰標書並說明理由:
  - (一) 標書欠缺某一滿足判給標準的基本文件;
  - (二)標書違反承投規則的強制性條款;
  - (三)所提交的文件不符合對標書作出評審的要求。
- 三、收到價格標書後,評標委員會應編製一份按照對土地出 價和關於利用計劃質量的初步報告結果考量而進行排序的標書 清單。

四、完成編製上款所指的清單後,評標委員會應將該清單連同初步報告送交所有投標者,並訂定不少於十日的期限,以便其按照聽證權發表書面意見。

五、完成預先聽證階段後,評標委員會應編製一份經說明理 由並整體評審各標書優點的最終報告,當中經考慮投標者在該 預先聽證中發表的意見後,維持或更改初步報告的內容及結論, 以及按照判給標準對標書進行排序,指出被淘汰的標書並說明 被淘汰的原因。

六、如上款所指報告導致第三款所指的清單上的標書排序 改變,評標委員會應根據第四款的規定,僅對程序中法律狀況因 修改初步報告而受影響的投標者重新進行預先聽證。

七、評標委員會應將最終報告連同組成招標案卷的其他文件送交土地委員會。

- 4. A comissão de análise das propostas só pode funcionar quando estiver reunido um número de membros equivalente ao seu número de membros efectivos.
- 5. A comissão de análise das propostas pode designar um secretário, sem direito a voto, a quem compete, designadamente, lavrar as actas, escolhido de entre o pessoal da DSSCU.

#### Artigo 32.º

#### Relatório preliminar e relatório final

- 1. A comissão de análise das propostas deve elaborar um relatório preliminar, devidamente fundamentado, sobre a apreciação dos planos de aproveitamento, em todas as suas vertentes, do qual deve constar a classificação e ordenação das propostas, de acordo com a pontuação alcançada pela aplicação do critério de adjudicação, devendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar a ocorrência de qualquer das circunstâncias previstas no número seguinte.
- 2. A comissão de análise das propostas deve propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas, quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:
- 1) Que não apresentem algum dos elementos essenciais que preencham o critério de adjudicação;
- 2) Que violem cláusulas imperativas do caderno de encargos;
- Cujos elementos apresentados se revelem ineptos à sua apreciação.
- 3. Recebidas as propostas de preço, a comissão de análise das propostas deve proceder à elaboração de uma lista de propostas, ordenada de acordo com a ponderação do valor oferecido pelo terreno e dos resultados do relatório preliminar, relativo à qualidade do plano de aproveitamento.
- 4. Elaborada a lista referida no número anterior, a comissão de análise das propostas deve enviá-la, juntamente com o relatório preliminar, a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a 10 dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência.
- 5. Decorrida a fase da audiência prévia, a comissão de análise das propostas deve elaborar um relatório final fundamentado de apreciação global do mérito das propostas, no qual pondera as observações dos concorrentes efectuadas no âmbito daquela audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, bem como ordena as propostas de acordo com o critério de adjudicação e identifica as propostas excluídas, indicando os motivos da sua exclusão.
- 6. Quando do relatório referido no número anterior resulte uma alteração da ordenação das propostas constante da lista referida no n.º 3, a comissão de análise das propostas deve proceder a nova audiência prévia, nos termos previstos no n.º 4, restrita aos concorrentes cuja situação jurídica no procedimento foi afectada pela alteração do relatório preliminar.
- 7. O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado à Comissão de Terras.

### 第三十三條

#### 土地委員會的意見

- 一、收到最終報告後,土地委員會應編製意見書,其內尚應就合同擬本發表意見。
- 二、上款所指的意見書,以及整個招標卷宗的一份副本須送 交行政長官作決定。

# 第三章 判給

# 第三十四條 判給標準

- 一、判給按下列標準作出:
- (一)屬簡單標書的招標,按土地出價標準,即價高者得;
- (二)屬附有利用計劃的標書的招標,按最有利標書的標準。
- 二、屬上款(二)項所指的情況,相關的招標方案內須訂定有關的因素、加權系數及評分等級,並尤須考慮下列者:

#### (一) 土地出價;

(二)土地利用計劃的質量,尤其是從建築方案、擬使用的 興建方式、與城市設計的配合、環境質量、方案的可實施性、計 劃的經濟財政可行性、投標者的規模及/或穩健情況、償付能力 及財政獨立情況等方面考量。

## 第三十五條 判給決定

- 一、在作出判給決定之日後的十日內,土地工務局應將有關 決定同時通知所有投標者,並應向其指出可查閱招標案卷的地 點、期間及時間。
- 二、在發出判給決定通知書的同時,土地工務局應通知獲判 給人於所定的不少於二十日的期間內提交由主管實體發出的有 關第五條(二)項及(三)項所指的情況的證明。
- 三、如獲判給人因可歸責於其的事實以致於通知書所定的期間內沒有提交上款所指的文件,則判給失效。
  - 四、屬上款規定的情況,應判給予排名隨後的投標者。

#### Artigo 33.º

#### Parecer da Comissão de Terras

- 1. Recebido o relatório final, a Comissão de Terras deve elaborar um parecer, no qual deve pronunciar-se ainda sobre a minuta do contrato.
- 2. O parecer referido no número anterior, bem como um exemplar de todo o processo concursal são remetidos ao Chefe do Executivo para decisão.

#### CAPÍTULO III

#### Adjudicação

#### Artigo 34.º

#### Critério de adjudicação

- 1. A adjudicação é feita:
- 1) Nos concursos por proposta simples, segundo o critério do valor oferecido pelo terreno, ou seja, do preço mais elevado;
- 2) Nos concursos por proposta com plano de aproveitamento, segundo o critério da proposta mais vantajosa.
- 2. Nos casos referidos na alínea 2) do número anterior, os factores, coeficientes de ponderação e escalas de pontuação estão determinados no respectivo programa de concurso, tendo em conta, designadamente:
  - 1) O valor oferecido pelo terreno;
- 2) A qualidade do plano de aproveitamento, aferida, designadamente, pela solução arquitectónica, método construtivo a empregar, sua inserção no desenho urbano, qualidade ambiental, exequibilidade da solução, bem como pela viabilidade económico-financeira do plano, dimensão e/ou solidez do concorrente, sua solvabilidade e autonomia financeira.

#### Artigo 35.º

#### Decisão de adjudicação

- 1. A decisão de adjudicação deve ser notificada pela DSSCU, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos 10 dias subsequentes à data daquela decisão, devendo ser-lhes indicados o local, prazo e horas em que se encontra disponível para consulta o processo do concurso.
- 2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve ser notificado pela DSSCU para apresentar, no prazo que lhe for fixado, mas nunca inferior a 20 dias, as certidões comprovativas das situações referidas nas alíneas 2) e 3) do artigo 5.º emitidas pelas entidades competentes.
- 3. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos referidos no número anterior no prazo fixado na notificação.
- 4. No caso previsto no número anterior, a adjudicação deve ser feita ao concorrente que estiver classificado no lugar subsequente.

# 第三十六條 不判給的原因

- 一、在下列情況下,不作判給:
- (一)很大程度上可推定所有投標者之間存在合謀,又或出現可擾亂正常競爭條件的任何行為或協議;
  - (二)所有標書被淘汰;
  - (三)基於涉及公共利益的合理理由。
- 二、不判給的決定應說明理由,並以與招標公開相同的方式公開。

## 第三十七條

#### 撤銷招標

- 一、在下列情況下,行政長官可撤銷招標:
- (一) 基於不可預見的情況, 須變更作為招標依據的文件的 主要內容;
  - (二)無人投標;
  - (三)基於嗣後明顯涉及公共利益的其他合理理由。
- 二、撤銷招標的決定應說明理由,並以與招標公開相同的方式公開。
  - 三、已遞交標書的投標者應獲通知撤銷招標決定的依據。

### 第四章 批給合同

### 第三十八條 批給合同擬本

- 一、批給合同擬本須由土地工務局編製,以及須送交土地委 員會發表意見,並由行政長官核准。
  - 二、批給合同擬本及有關判給,一般由行政長官同時核准。

## 第三十九條 接受合同擬本

一、作出上條規定的核准後、土地工務局應將批給合同擬本

### Artigo 36.º

#### Causas de não adjudicação

- 1. Não há lugar a adjudicação nos seguintes casos:
- 1) Quando houver forte presunção de conluio entre todos os concorrentes ou tenha existido qualquer acto ou acordo susceptíveis de falsear as condições normais da concorrência;
  - 2) Quando todas as propostas tenham sido excluídas;
- 3) Quando fundadas razões de interesse público o justifiquem.
- 2. A decisão de não adjudicação deve ser fundamentada e publicitada nos mesmos termos em que foi publicitada a sua abertura.

#### Artigo 37.º

#### Anulação do concurso

- 1. O Chefe do Executivo pode anular o concurso quando:
- Por circunstância imprevisível, seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso;
  - 2) O concurso tenha ficado deserto;
- 3) Outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- 2. A decisão de anulação do concurso deve ser fundamentada e publicitada nos mesmos termos em que foi publicitada a sua abertura.
- Os concorrentes que tenham apresentado propostas devem ser notificados dos fundamentos da decisão de anulação do concurso.

#### CAPÍTULO IV

#### Contrato de concessão

#### Artigo 38.º

#### Minuta do contrato de concessão

- 1. A minuta do contrato de concessão é elaborada pela DSSCU, submetida a parecer da Comissão de Terras e aprovada pelo Chefe do Executivo.
- 2. Em regra, a minuta do contrato de concessão é aprovada pelo Chefe do Executivo em simultâneo com a adjudicação.

#### Artigo 39.º

#### Aceitação da minuta do contrato

1. Após a aprovação prevista no artigo anterior, a minuta do contrato de concessão deve ser enviada pela DSSCU ao concorrente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro 送交標書排首位的投標者,以便其於五日內聲明是否接受批給 及對合同擬本發表意見。

- 二、如合同擬本載有標書及作為招標依據的其他文件未列明的義務,可對擬本提出聲明異議。
- 三、如投標者明確表示接受擬本或其在知悉擬本內容後五日內並無提出聲明異議,則視為投標者接受擬本。
- 四、如投標者提出聲明異議,行政長官須於十五日內就其對聲明異議所作決定通知投標者;如在該期間未作任何表示,則 視為默示批准有關聲明異議。

#### 第四十條

#### 公佈

批給獲接受後,判給批給的決定須根據第10/2013號法律第一百二十五條第二款的規定以運輸工務司司長批示在《公報》上公佈。

### 第五章 土地交付

### 第四十一條 土地交付

- 一、在判給之後的十五日內將已適當清潔、無人及已清走物品,並已圍封的土地交付獲判給土地的投標者。
  - 二、須就交付土地行為繕立筆錄。

## 第六章 聲明異議及訴願

## 第一節

#### 聲明異議

### 第四十二條

對開標委員會及評標委員會的決議提出聲明異議

- 一、投標者在開標或標書的口頭競價中提出的一切聲明異議,均具必要性,且必須載入會議紀錄。
- 二、投標者可選擇在開標或標書的口頭競價中,以書面方式提出聲明異議;該聲明異議亦須載入會議紀錄。
- 三、在未對開標委員會及評標委員會的任何決議提出聲明異議的情況下,不得向行政長官提起訴願。

lugar, para declarar se aceita a concessão e pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias.

- 2. São admissíveis reclamações contra a minuta sempre que dela constem obrigações não contidas na proposta e nos restantes documentos que serviram de base ao concurso.
- 3. A minuta considera-se aceite pelo concorrente quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias posteriores ao seu conhecimento.
- 4. Em caso de reclamação, o Chefe do Executivo comunica ao concorrente, no prazo máximo de 15 dias, o que houver decidido sobre a mesma, considerando-se a reclamação tacitamente deferida, se nada for dito no referido prazo.

#### Artigo 40.º

#### Publicação

Após a aceitação da concessão, a decisão de adjudicação da concessão é publicada no *Boletim Oficial* mediante despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

#### CAPÍTULO V

#### Entrega do terreno

### Artigo 41.º

#### Entrega do terreno

- 1. No prazo de 15 dias após a adjudicação, o terreno é entregue ao concorrente a quem foi adjudicado, devidamente limpo, devoluto de pessoas e bens e vedado.
  - 2. Do acto de entrega do terreno é lavrado auto.

#### CAPÍTULO VI

#### Reclamações e recursos hierárquicos

#### SECÇÃO I

#### Reclamações

#### Artigo 42.º

#### Reclamação das deliberações das comissões de abertura e de análise das propostas

- 1. Todas as reclamações formuladas pelos concorrentes no acto público do concurso ou na licitação verbal das propostas têm carácter necessário e são obrigatoriamente exaradas na acta.
- 2. Os concorrentes podem optar pela apresentação, por escrito, no acto público do concurso ou na licitação verbal das propostas da reclamação, a qual integra também a acta.
- 3. A não apresentação de reclamação contra qualquer deliberação das comissões de abertura e de análise das propostas prejudica a interposição de recurso hierárquico para o Chefe do Executivo.

#### 第二節

#### 上訴

#### 第四十三條

#### 對委員會的決議提起上訴

- 一、對開標委員會及評標委員會在開標或標書口頭競價會議中所作的決議,可向行政長官提起必要訴願。
- 二、訴願必須在開標或標書口頭競價會議中提起,並得以載 入會議紀錄的口頭聲明或送交相關委員會的書面請求的方式提 起。
- 三、訴願的陳述,應自開標或標書口頭競價會議結束後起計十日內提出。

#### 第四十四條

#### 效力

- 一、提起訴願並不中止招標的後續工作的進行,但下款規定 的情況除外。
- 二、如未對訴願作出決定或默示駁回的期間未屆滿,不得作 出下列行為:
- (一) 根據第二十九條和第三十條的規定開啟載有標書的封套;
  - (二)評審已接納及未被淘汰的標書。

### 第四十五條

#### 對訴願的決定

- 一、對訴願的決定應自其提起之日起計三十日內作出。
- 二、如訴願獲批准,須作出為彌補有關瑕疵及滿足訴願人的正當利益所需的行為。
- 三、如第一款所指的期間屆滿但仍未作出決定,則視為訴願被默示駁回。

#### 第四十六條

#### 對其他行為提起上訴

對在本行政法規範圍但非由開標委員會或評標委員會作出 的行為,可根據一般規定提起上訴。

#### SECÇÃO II

#### Recursos

#### Artigo 43.º

#### Recurso das deliberações das comissões

- 1. Das deliberações das comissões de abertura e de análise das propostas, tomadas no acto público do concurso ou na sessão de licitação verbal das propostas, cabe recurso hierárquico necessário para o Chefe do Executivo.
- 2. O recurso hierárquico tem de ser interposto obrigatoriamente no próprio acto público do concurso ou na sessão de licitação verbal das propostas, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à respectiva comissão.
- 3. As alegações do recurso hierárquico devem ser apresentadas no prazo de 10 dias a contar do termo do acto público do concurso ou da sessão de licitação verbal das propostas.

#### Artigo 44.º

#### **Efeitos**

- 1. Com excepção do disposto no número seguinte, a interposição do recurso hierárquico não suspende a realização das operações subsequentes do concurso.
- 2. Enquanto o recurso hierárquico não for decidido ou não tiver decorrido o prazo para o respectivo indeferimento tácito, não se pode proceder:
- 1) À abertura, nos termos definidos nos artigos 29.º e 30.º, dos invólucros que contêm as propostas;
  - 2) À apreciação das propostas admitidas e não excluídas.

#### Artigo 45.º

#### Decisão relativa ao recurso hierárquico

- 1. O recurso hierárquico deve ser decidido no prazo de 30 dias a contar da sua apresentação.
- 2. Se o recurso hierárquico for deferido, praticam-se os actos necessários para sanar os vícios e satisfazer os legítimos interesses do recorrente.
- 3. Decorrido o prazo referido no n.º 1 sem que haja sido tomada decisão, considera-se o recurso tacitamente indeferido.

#### Artigo 46.º

#### Recurso de outros actos

Os actos praticados no âmbito do presente regulamento administrativo que não sejam da autoria das comissões de abertura ou de análise das propostas são recorríveis nos termos gerais.

第七章 最後規定

第四十七條

資料保密

參與招標的所有公共實體應對投標者提供的文件及資料保 密。

> 第四十八條 聲明的證明

投標者可被要求遞交所作聲明的證明文件。

第四十九條 文件及聲明的虛假性或欺詐手段的使用

在招標過程中,偽造文件、因過錯而提供虛假聲明或使用任何欺詐手段,導致喪失擔保,並按情況導致投標者不獲接納、標 書被淘汰或判給和續後行為無效,且不影響依法向其他實體舉報。

第五十條 補充法例

對本行政法規未有特別規定的情況,補充適用經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》、八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》及十一月八日第74/99/M號法令的規定。

第五十一條 生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一八年十一月二十七日制定。

命令公佈。

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 47.º

Confidencialidade das informações

Todas as entidades públicas intervenientes no concurso devem salvaguardar o carácter confidencial dos documentos e informações fornecidos pelos concorrentes.

Artigo 48.º

Prova de declarações

Pode ser exigida aos concorrentes a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

Artigo 49.º

Falsidade de documentos e de declarações ou uso de meios fraudulentos

A falsificação de documentos, a prestação culposa de falsas declarações ou o uso de qualquer meio fraudulento no procedimento do concurso determina a perda da caução e ainda determina, consoante o caso, a respectiva não admissão do concorrente, a exclusão da proposta ou a nulidade da adjudicação e dos actos subsequentes, sem prejuízo de participação a outras entidades nos termos da lei.

Artigo 50.º

Legislação subsidiária

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente regulamento administrativo aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

Artigo 51.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 27 de Novembro de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安

## 附件 〔第二十二條第一款(一)項所指者〕 聲明書的式樣

(姓名,身份證明文件編號及住所),/以(公司名稱或商業名稱、法人登記或商業登記編號及住所或常設代表處)法定代表的身份<sup>(1)</sup>,已完全知悉(公開招標的名稱)公開招標的組成部分,並以名譽承諾聲明/其被代表人<sup>(2)</sup>:

- 1) 已糾正結欠澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所 或常設代表處的國家的稅捐、稅款或其他債權的情況<sup>(3)</sup>;
- 2) 在澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所或常設代表處的國家的社會保障供款情況正常<sup>(4)</sup>;
- 3) 在澳門特別行政區/其居住的國家或設有住所或常設代表處的國家非處於經司法判決宣告破產或無償還能力的狀況, 或非處於清算、解散或終止業務的階段,亦沒有待決的相關訴訟<sup>(5)</sup>;
- 4) 在準備及編製招標程序文件時不曾以任何名義直接或間接提供諮詢或技術援助;
  - 5) 從事(業務範圍) <sup>(6)</sup> / (宗旨) <sup>(7)</sup> (所營事業) <sup>(8)</sup>;
- 6)接受澳門特別行政區的法例、當局及法院的約束,且遇有 涉及批給的爭議時放棄訴諸任何外地法院或司法程序<sup>(9)</sup>;
- 7) 完全知悉提供虛假聲明導致喪失擔保,並按情況導致其 不獲接納、標書被淘汰或判給和續後行為無效,且不影響為開展 刑事程序而向主管實體舉報。

澳門特別行政區,…(日期)…

(簽名)

註:

- (1) 適用於屬法人、法人商業企業主或公司的投標者。如投標者為具商業登記的自然人商業企業主,須刪除"以法定代表的身份"的表述,但須指出商業登記編號。如為投標者集團,須指出公司名稱或商業名稱、住所或常設代表處及所有屬法人、法人商業企業主或公司的成員的登記編號。
- (2) 如投標者為自然人商業企業主,須刪除"其被代表人"的表述。

#### **ANEXO**

#### (a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 22.º)

#### Modelo de declaração

(nome, número de documento de identificação e domicílio), / na qualidade de representante legal de<sup>(1)</sup> (denominação social ou firma, número de registo de pessoa colectiva ou de registo comercial e sede ou representação permanente), tendo tomado pleno conhecimento das peças constituintes do concurso público de (designação do concurso público), declara, sob compromisso de honra, que / que a sua representada<sup>(2)</sup>:

- 1) Se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições, impostos ou outros créditos devidos à RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(3)</sup>:
- 2) Se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social na RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(4)</sup>;
- 3) Não se encontra em estado de falência ou insolvência declarada por sentença judicial, ou em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente na RAEM / no país do qual é residente ou tem a sede ou representação permanente<sup>(5)</sup>;
- 4) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento;
- 5) Exerce (âmbito da actividade)<sup>(6)</sup>/ Tem (como fins)<sup>(7)</sup>/ (como objecto social)<sup>(8)</sup>;
- 6) Se submete à legislação, autoridades e tribunais da RAEM, e renuncia, em eventuais litígios relacionados com a concessão, a qualquer foro ou processo judicial do exterior<sup>(9)</sup>;
- 7) Tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a perda da caução e, consoante o caso, a respectiva não admissão, a exclusão da proposta, ou a nulidade da adjudicação e dos actos subsequentes, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

RAEM,...(data)...

(Assinatura)

Nota:

- (1) Aplicável a concorrentes que sejam pessoas colectivas, empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades. No caso de o concorrente ser um empresário comercial, pessoa singular, com registo comercial, tem de suprimir a expressão «na qualidade de representante legal», mas tem de indicar o número de registo comercial. No caso de agrupamento de concorrentes, é necessário indicar a denominação social ou a firma, a sede ou representação permanente e o número de registo de todos os membros que sejam pessoas colectivas, empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades.
- (2) No caso de o concorrente ser um empresário comercial, pessoa singular, tem de suprimir a expressão «que a sua representada».

- (3) 按情況作聲明。
- (4) 按情況作聲明。
- (5) 按情況作聲明。
- (6) 適用於屬自然人商業企業主的投標者。
- (7) 適用於屬法人的投標者。
- (8) 適用於屬法人商業企業主或公司的投標者。
- (9) 適用於非屬澳門特別行政區居民的投標者或在澳門特別 行政區沒有住所或常設代表處的投標者。

### 澳門特別行政區 第29/2024號行政法規

#### 存款保障制度的補償限額

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項及第9/2012號法律《存款保障制度》第五條第一款的規定,經徵 詢行政會的意見,制定本補充性行政法規。

#### 第一條

#### 存款補償限額

存款保障基金支付予每家參加機構每名存款人的補償金額 上限為澳門元八十萬元。

第二條

廢止

廢止第23/2012號行政法規《存款保障制度的補償限額》。

第三條

生效

本行政法規自二零二四年十月一日起生效。

二零二四年八月十四日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

- (3) Declarar consoante a situação.
- (4) Declarar consoante a situação.
- (5) Declarar consoante a situação.
- (6) Aplicável a concorrentes que sejam empresários comerciais, pessoas singulares.
  - (7) Aplicável a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (8) Aplicável a concorrentes que sejam empresários comerciais, pessoas colectivas, ou sociedades.
- (9) Aplicável a concorrentes que não sejam residentes ou não tenham sede ou representação permanente na RAEM.

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Regulamento Administrativo n.º 29/2024

#### Limite do valor da compensação do regime de garantia de depósitos

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 9/2012 (Regime de Garantia de Depósitos), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Limite do valor da compensação de depósitos

O valor máximo da compensação a pagar pelo Fundo de Garantia de Depósitos a cada depositante por entidade participante é de 800 000 patacas.

#### Artigo 2.º

#### Revogação

É revogado o Regulamento Administrativo n.º 23/2012 (Limite do valor da compensação do Regime de garantia de depósitos).

#### Artigo 3.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2024.

Aprovado em 14 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.